



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SÊÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o § 1º do art. 4º do

Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954 e o § 5º do art. 5º do Decreto nº 35.430, de 29 de abril do mesmo ano, resolve:

Nº 119 — Dispensar, a pedido, o Carlos Toledo Rizzini, Botânico, nível 20, do Ministério da Agricultura, da função de Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, como re-

presentante do Conselho Nacional de Pesquisas.

Nº 120 — Designar Jannice Montemor Alves de Moraes, Bibliotecária, EC-101.19-A, para, como representante do Conselho Nacional de Pesquisas, integrar o Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação e, nesta qualidade, exercer a função de Vice-Presidente daquele Conselho Diretor e, por via de

consequência, a de Vice-Presidente do mesmo Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Mário Vianna Dias e para completar o prazo do seu mandato, conferindo-lhe a gratificação de representação de Gabinete, mensal, de Cr\$ 333.000 (trezentos e trinta e três mil cruzeiros), prevista no art. 1º do Decreto nº 54.714, de 29 de outubro de 1961. — Antônio Moreira Cauceiro, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

ATOS DO PRESIDENTE

Por despacho de 26-5-65, do Presidente do IBRA, no processo BR-.... 280-65, foi concedido, de acordo com os artigos 10 e 32, da Lei nº 4.345, de 26-6-64, a partir de 1-1-65, a gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), aos seguintes funcionários, nas bases mencionadas:

a) correspondente a 5%
Raymundo Alves da Cruz, Agente Social, nível 12-B.
Raul Mello Tedesco, Agrimensor, nível 13.
Jurema Eayol Braga, Assistente Social, nível 13-B.
Waldemar Lopes de Moraes, Auxiliar de Portaria, nível 7-A.
Maria José Carvalho dos Santos, Conferente.
Marly Pereira de Sá, Conferente.
Liz de Carvalho Alrês da Silva, Escriturário, nível 10-B.
Nelson Eurício Alvaro, Escriturário, nível 10-B.
Vilma Cunha Cardoso, Escriturário.
Lindomar Almeida de La Vega, Inspetor de Imigração, nível 16.
João Vilar Ribeiro Dantas, Inspetor de Imigração, nível 16.
Maria Antonieta Pires Soares, Médico, nível 22.
Eduardo Lima, Motorista, nível 8-A.
Irapuan Muniz, Motorista, nível 8-A.
Alyrio de Paula Mendes, Motorista, nível 8-A.
Nelson Lopes Bastos, Oficial de Administração, nível 12-A.
Elza Caravana Guelman, Procurador de 3ª Categoria.
Izidoro Soler Guelman, Procurador de 3ª Categoria.
Arlete Lemos Garcia, Dactilógrafo, nível 9-B.
Cláudia Gomes de Amorim, Dactilógrafo, nível 9-B.
Neyde Mendes Domenici, Dactilógrafo, nível 9-B.
Maria Helena Poças, Documentarista, nível 20-B.
Arthur Pedreira Wense, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B.
George William Prescott, Engenheiro Agrônomo, nível 22-C.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICO

Gilberto Lirio Mello, Engenheiro Agrônomo, nível 22-C.
Isa Pedrosa Neves, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7.
Paula Frassinette Lopes — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7.
Frederico Assis de Sallés, Escriturário, nível 10-B.
Maria Luiza Saldanha Gomes, Taquígrafo, nível 14.
Joaquim Affonso Pordeus Braga, Técnico de Migração, nível 17.
José Luiz Cerqueira Lima Rocha, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B.
Eunice Souza de Moraes, Dactilógrafo, nível 9-B.
José Luiz Campos Martins, Contador, nível 17-A.
Alexandre Vieira, Dactilógrafo, nível 7-A.
Edson Cosme de Gusmão, Dactilógrafo, nível 7-A.
Elza Queiroz, Dactilógrafo, nível 7-A.
Isnala Fernandes da Graça e Silva, Documentarista, nível 17.
Valdemar Aguiar Pinto, Mensageiro, nível 1.
Osmundo Manfredo Mendes Coutinho, Motorista, nível 8-A.
Antônia Segóbia Samargo, Redator, nível 19.
Célia Andrade Carneiro, Redator, nível 19.
José Caparelli, Redator, nível 19.
Odilon Aguiar Pinto, Servente, nível 5.
Ary Cereto, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B.
Eduardo Cavalcante Silva, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B.
b) correspondente a 10%
Carlos Niveo Ramos, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B (em 23-1-65).
Carlos Ferreira de Pinho, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B (em 6 de março de 1965).
Oly Prudêncio da Silva, Escriturário, nível 10-B (em 9-4-65).
Yolanda Lima de Abreu Oliveira, Oficial de Administração, nível 14-B (em 8-1-1965).
Walter Borges dos Santos, Motorista, nível 8-A.

Hugo Schmidt, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B.
João da Cruz Nascimento, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B.
João da Cruz Nascimento, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B.
Vicente Landim de Macedo, Procurador de 3ª Categoria.
Carlos Alberto Wilson Puzeira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B.
Josette Barros Moreira Alvim, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-B.
Orlando Cariello, Procurador de 3ª Categoria.
c) correspondente a 15%
Nilton Fernandes Figueiredo, Motorista, nível 10-B.
Joaquim Pereira de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A.
José Xavier da Cunha, Procurador de 1ª Categoria.

Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1ª Categoria.
d) correspondente a 20%
Alberto Frederico Soares Mello, Procurador de 3ª Categoria.
Gladstone Lima Almeida, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B.
Silvio Ferreira da Silva, Engenheiro Agrônomo, nível 22-C.
Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa, Procurador de 3ª Categoria.
Altamyr dos Santos, Técnico de Administração, nível 20-B.
e) correspondente a 5%
Juberta Bartolo de Andrade Patterson, Documentarista, nível 20 (em 12-3-65).
Cleveland Lofrano, Inspetor de Imigração, nível 16 (em 9-3-65).
Edson Mendes, Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-C (em 19-1-65).
Salvador Pinto, Motorista, nível 12-C (em 12-4-65).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 317 — Designar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Nilson Rocha de Oliveira, para exercer a função gratificada, símbolo 2-P, de Chefe da Seção de Estruturas (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963, (Proc. nº 5.966-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 318 — Dispensar o Engenheiro TC-602.22.B do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Nilson Rocha de Oliveira, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de sua designação para outra função. (Proc. nº 5.966-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 319 — Designar o Condutor de Topografia, P.1204.13.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Normando Figueiredo, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Nilson Rocha de Oliveira. (Proc. nº 5.966-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas, poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 13, de 23 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 123 — Antecipar, no período de março a dezembro do ano em curso, por 2 (duas) horas diárias, durante 100 (cem) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados na Divisão de Saneamento e Valorização Rural (D.S.V.R.), ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. Processo nº 1.912-65. Rio de Janeiro, em 12 de março de 1965. — Eduardo Secades, Chefe do Gabinete.

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Sandoval Costa — matrícula nº 1.163.500 — Administrador	151.200	50.400	504.000
Ary Sá Menezes — matrícula nº 1.160.285 — Administrador	151.200	50.400	504.000
Ubirajara Ferreira da Silva — matrícula nº 2.021.397 — Esc.-Dact. — AF-204.7 ...	75.000	25.000	250.000
Edna Vieira — matrícula número 2.157.777 — Escriturário-Dact. — AF-204.7	75.000	25.000	250.000
Arthur da Costa Pires — matrícula nº 2.021.257 — Desenhista — P-1.001.16.C ..	161.000	55.600	536.000
Francisco Diogo da Costa Filho — matrícula nº 2.021.269 — Desenhista — P-1.001.14.B ..	167.000	46.600	456.000
Jorge de Oliveira Rodrigues — matrícula nº 2.021.360 — Desenhista — P-1.001.14.B ..	137.000	46.600	456.000
Melolsa Lowndes de Faria Neves — matrícula nº 2.206.814 — Esc. — AF-202.8.A	88.000	27.600	276.000
Milton Barroso de Campos — matrícula nº 1.163.687 — Assistente	210.000	70.000	700.000
Otacílio Ferreira da Silva — matrícula nº 1.161.412 — Motorista — OT-401.12.C ..	140.000	30.000	300.000
TOTAL	—	432.770	4.827.700

Nº 320 — Dispensar o Condutor de Topografia, P.1204.13.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Normando Figueiredo, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Pernambuco, em virtude de sua designação para outra função. Processo nº 5.963-65. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 321 — Designar o Condutor de Topografia, P.1205.13.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Pedro Ivan Corrê de Carvalho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Pernambuco, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, subordinada ao 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Normando Figueiredo. Processo nº 5.952-65. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1965

Nº 332 — Dispensar o Cirurgião-Dentista, TC.901.21.B do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Francisco Ary Gevaerd, da função gratificada de Chefe da Seção Assistencial (A.S.), símbolo 3-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento. Processo nº 6.203-65. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 13, de 23 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 298 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante oitenta (80) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos servidores do Serviço do Material, constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 842.400 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; ... 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 4.559-65). — Eduardo Secades, Chefe do Gabinete.

Relação que acompanha a Portaria nº 298, de 9 de junho de 1965

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Sebastião Ary de Sá — matrícula nº 1.161.640 — Porteiro — G1.302.11.B	100.000	36.300	200.400
José Maria Barreto de Macêdo — matrícula nº 2.157.787 — Auxiliar de Portaria — ... G1.303.7.A	75.000	25.000	200.000
Oscar de Moraes — matrícula nº 2.021.255 — Feitor — ... G1.401.5	66.000	22.000	176.000
Alcobiades Miranda — matrícula nº 2.021.393 — Trabalhador — G1.402.1	66.000	22.000	176.000
TOTAL	—	115.300	552.400

Nº 299 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante oitenta (80) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos Procuradores de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Lucas do Prado Neto e Eden Barros Dias, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 100.000 (cento e seis mil cruzeiros), na forma do item I, § 1º do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 1.696.000 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 5.770-65). — **Eduardo Secades**, Chefe do Gabinete.

Nº 300 — Antecipar, no período de maio a dezembro do ano em curso, por duas (2) horas diárias, durante oitenta (80) dias, interpolados, sendo dez (10) dias do mês, o expediente do Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Ayrton Manoel D'Ávila, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 100.000 (cento e seis mil cruzeiros), na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 848.000 (oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 5.674-65). — **Eduardo Secades**, Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18, de 28 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 315 — Antecipar, no período de junho a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 70 (setenta) dias, interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Auxiliar de Artífice A.202.5, do Quadro I — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Silvano Pereira Valdetaro, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, com exercício no Serviço do Material — Seção de Transportes, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros), correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 5.345-A-65). — **Eduardo Secades**, Chefe do Gabinete.

Serviço do Pessoal

Gratificação Adicional por
Quinquênios

(Art. 10 da Lei nº 4.345-64)

Em 28 de maio de 1965

Concedida a Lauro Athayde de Freitas, Engenheiro TC-602.22.B, correspondente a 33 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 98.000, a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 251-65.

Concedida a Edmundo Pereira, Assistente, correspondente a 30 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 63.000, a partir de 1º de janeiro de 1965. Processo número 4.694-65.

8º Distrito

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE
PORTARIAS DE 1º DE ABRIL
DE 1965

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.760, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.0.2.0.9 — Pessoal temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 35-65 — Sílvia Nunes de Araújo, na função de Atendente de Enfermagem, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 38-65 — Carlos da Silva Rosa, na função de Trabalhador, com o salá-

rio mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

Nº 41-65 — Roberto Moreira, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 43-65 — Adilson Coutinho Azeiras, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 45-65 — João Jacinto de Moraes, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1965

Nº 60-65 — José Carlos de Siqueira Lopes, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 61-65 — Luiz Carlos Alves Gomes, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 62-65 — João Antônio Tavares dos Santos Cordeiro, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 64-65 — Cydnei Cerutt, na função de Trabalhador, com o salário de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 66-65 — Altair Paulino Adriano, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 67-65 — Paulo Divino de Lima, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 69-65 — Sílvia Teixeira de Araújo, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 70-65 — José Martins, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nº 71-65 — Paulo Cezar da Costa Tavares, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

Nº 72-65 — Cleir de Souza Nunes, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 73-65 — Léa Silva Leal, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 74-65 — Hélia de Magalhães Borges, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 76-65 — Luciene Mendonça Campos, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 77-65 — Nélio Alves de Oliveira, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 80-65 — Hugo Pires Ferreira, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 81-65 — Adhemar Cavalcante, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 82-65 — Waldir Ribeiro, na função de Lubrificador, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nº 84-65 — Júlio Cezar Lopes de Souza, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 86-65 — Milton Oliveira, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 87-65 — Paulo dos Santos Filho, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 88-65 — José Vicente da Silva, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 89-65 — José Carlos Caetano da Silva, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 91-65 — Mário Fonseca Martins, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 93-65 — Hélio Carvalho da Fonseca, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 94-65 — Clair Menezes da Silva, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 95-65 — Cleusa Menezes, na função de Escrevente, com o salário mensal de 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). — (Processo nº 5.280-65).

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.760, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial, de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.0.2.0.9 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1965

Nº 36 — Aldamir Manhães Dias, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

Nº 42 — Ramiro de Almeida, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 46 — Diniz Marcelino da Costa, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processos nº 5700-65).

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

Nº 48 — José Ferreira da Costa, na função de Macânico, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1965

Nº 59 — Osvaldo Manoel de Araújo, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 65 — ENOC Zini Tambasco, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo número 5700-65).

Nº 68 — Antônio Donato, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo número 5705-65).

Nº 75 — Maria Terezinha de Ornelas, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). (Processo nº 5699-65).

Nº 78 — Edson de Almeida Cid, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5705-65).

Nº 79 — Antônio Fernandes, na função de Mestre Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 83 — Eustáquio Oliveira dos Santos, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). (Processo nº 5699-65).

Nº 85 — Paulo Roberto Coelho Lopes, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 90 — Antônio Ferreira Salles Sobrinho, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5699-65).

Nº 92 — Marlene Gonçalves Moreira, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 97 — Miguel Cordovil de Siqueira, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 98 — Adilson Graciano, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 99 — Edivar Mendonça, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 100 — Sirenio Rodrigues do Nascimento, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 101 — Jorge Souza da Silva, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 103 — Carlos Antônio da Silva Leite, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 105 — Hélio Martins, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros) (Processo número 5700-65).

Nº 106 — Erestes Martins Filho, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). (Processo número 5700-65).

Nº 107 — Herbert Novarino Ribas, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

Nº 108 — Geralda Alves Braga, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). (Processo número 5705-65).

Nº 111 — Almir da Veiga Rodrigues, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). (Processo nº 5700-65).

11º Distrito

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 E. M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1965

Nº 15 — José Sanches, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Nº 17 — Ivo Santos Savala, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Nº 26 — Mario Dias da Motta, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1965

Nº 30 — Almir Espírito Santo, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 31 — Conceder a gratificação no valor de Cr\$ 18.840 (dezoito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), como complementação do salário-mínimo da região, aos trabalhadores de campo seguintes: José Sanches, Ivo Santos Savala, Mario Dias da Motta e Almir Espírito Santo, todos pertencentes à Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

centes à Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. Processo nº 3.752-65.

13º Distrito

ATOS DO ENGENHEIRO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141 de 19-3-65, do Diretor Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 11 — Ruy Fernando de Oliveira, na função de Auxiliar de Ad-

ministração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 12 — Ignácia Cantero Ozorio, na função de Servente, com salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

Nº 13 — Alzira Leal de Castro, na função de Servente, com salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

Nº 14 — Roti Nielba Turin, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 15 — João Squioquet, na função de Datilógrafo, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 16 — Dénis Mario Turin, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 17 — Agileu Carlos Bittencourt, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 18 — Luiz Carlos de Melo, na função de Desenhista, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 20 — Carlos de Souza, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 21 — José Lino de Souza, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 22 — Elias Kubis, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 24 — Lauriano Cruz, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 25 — Elói Guaita, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 26 — João Poli Camargo, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 27 — Antonio Poli Filho, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 28 — Laércio Calheiro Rodrigues, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). — (Processo nº 5.397-65).

15º Distrito

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

O Engenheiro-Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei número 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR 2.967-1965 — E.M. 357-GM, do MVOP, publicado no *Diário Oficial*, de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

Nº 78-65 — Simeão Marques Pacheco, na função de Auxiliar de Medição, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros). — Processo nº 4.751-65.

Nº 79-65 — Heitor Ribeiro Bastides, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros). — Processo nº 4.751-65.

Nº 80-65 — Elpidio Pelufo, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). — Processo nº 4.751-65.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1965

Nº 81-65 — Antonio Bragança Pereira, na função de Pedreiro, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). — Processo número 4.881-65.

Nº 82-65 — Pedro Franco, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 36.600 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). — Processo nº 4.881-65.

Nº 83-65 — Samuel Garcia, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). — Processo nº 4.881-65.

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

Nº 84-35 — Alexandre Heida, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 36.600 (trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). — Processo nº 4.878-65

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1964

VOL. III

Leis e Decretos de setembro a dezembro

DIVULGAÇÃO Nº 933

PREÇO: Cr\$ 2.600

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

16º D R F

PORTARIA Nº 5-1965

O Chefe da Seção de Pessoal do 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados a gratificação complementar de que trata o artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964.

N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
Afonso Burigo	Trabalhador	1	16.000
Nilton Firmino Vieira	Trabalhador	1	16.000
Genuino Manoel da Rosa	Trabalhador	1	16.000
José Pereira	Trabalhador	1	16.000
Milton Vieira	Trabalhador	1	16.000
Osni José dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Antônio de Souza	Trabalhador	1	16.000
João José Francisco da Silva	Trabalhador	1	16.000
Bento Régis	Trabalhador	1	16.000
Walton Quermon Ranlov	Trabalhador	1	16.000
Airton José Pereira	Trabalhador	1	16.000
Ivo Perez	Trabalhador	1	16.000
José Ermindo da Silva	Trabalhador	1	16.000
Augusto Anderson dos Reis	Trabalhador	1	16.000
Arnoldo Gama	Trabalhador	1	16.000
Domatílio Zeferino de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Olavo M. dos Passos Filho	Trabalhador	1	16.000
Américo José de Abreu	Trabalhador	1	16.000
Euclides Santos	Trabalhador	1	16.000
René Abreu	Trabalhador	1	16.000
Ataíro Diogo Fernandez	Trabalhador	1	16.000
Vital João Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Elias Antônio de Souza	Trabalhador	1	16.000
Altino Januário da Silva	Trabalhador	1	16.000
Nilzo Vieira	Trabalhador	1	16.000
Norma Pereira Schmits	Trabalhador	1	16.000
José Cândido da Silveira	Trabalhador	1	16.000
Manoel José Virtuoso	Trabalhador	1	16.000
Waldir Silva	Trabalhador	1	16.000
Walter Lacerda	Trabalhador	1	16.000
Flávio Nicolazzi Medeiros	Trabalhador	1	16.000
Rubens de Braga	Trabalhador	1	16.000
Ivo Fernandes da Silva	Trabalhador	1	16.000
Oswaldi Gonçalves	Trabalhador	1	16.000
Hermínio Hoffmann	Trabalhador	1	16.000
Renato Weingartner	Trabalhador	1	16.000
Roberto Moritz Neto	Trabalhador	1	16.000
Rui Tupan Margarida	Trabalhador	1	16.000
Francisco Anatólio Vicente	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Braga	Trabalhador	1	16.000
Antônio Lima	Trabalhador	1	16.000
Campolino Miguel da Costa	Trabalhador	1	16.000
Alcides Marcos de Souza	Trabalhador	1	16.000
Milton Antônio de Souza	Trabalhador	1	16.000
Alvacir Ramos da Silva	Trabalhador	1	16.000
Norberto Serafim Pereira	Trabalhador	1	16.000
José Satiro da Silva	Trabalhador	1	16.000
José Adão Nunes	Trabalhador	1	16.000
Marcos Francisco Campolino	Trabalhador	1	16.000
Manoel Messias	Trabalhador	1	16.000
João Manoel da Silva	Trabalhador	1	16.000
Antônio José Borges	Trabalhador	1	16.000
Francisco Márcio Rutino	Trabalhador	1	16.000
Antônio Jerônimo da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Francisco Manoel Claudino	Trabalhador	1	16.000
Manoel Heleodoro Vieira	Trabalhador	1	16.000
Pedro José Borges	Trabalhador	1	16.000
José Corrêa Neto	Trabalhador	1	16.000
Manoel João Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Gonçalo José de Souza	Trabalhador	1	16.000
João Marcelino Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Francisco João da Costa	Trabalhador	1	16.000
João Manoel Soares	Trabalhador	1	16.000
Valdemar Becker	Trabalhador	1	16.000
Aristides José dos Santos	Trabalhador	1	16.000
José Silveira Bittencourt	Trabalhador	1	16.000
Antônio Elias	Trabalhador	1	16.000
Raimundo Manoel Soares	Trabalhador	1	16.000
Manoel Cândido Francisco	Trabalhador	1	16.000
Veríssimo Tomaz dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Serafim Angelino José Elias	Trabalhador	1	16.000
João Manoel Machado	Trabalhador	1	16.000
Valim André Pereira	Trabalhador	1	16.000
Vivaldo Inácio dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Valdemar Silveira	Trabalhador	1	16.000
Domingos Antônio de Souza	Trabalhador	1	16.000
Luiz José da Cunha	Trabalhador	1	16.000
Antônio Manoel de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
José Felisbino Pereira	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
Valmarino de Oliveira Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
José Manoel Soares	Trabalhador	1	16.000
Antônio Manoel Machado	Trabalhador	1	16.000
Antônio de Souza	Trabalhador	1	16.000
Edevaldo José de Araújo	Trabalhador	1	16.000
Manoel Ruyino da Silva	Trabalhador	1	16.000
Jovino Martins	Trabalhador	1	16.000
Ciro de Souza	Trabalhador	1	16.000
Edgar de Oliveira Américo	Trabalhador	1	16.000
Olavo Vieira	Trabalhador	1	16.000
Manoel João Garcia	Trabalhador	1	16.000
Almiro João Emerim	Trabalhador	1	16.000
Otávio André Pereira	Trabalhador	1	16.000
Manoel João Marcelino	Trabalhador	1	16.000
Pedro Alves	Trabalhador	1	16.000
Donilo João Marcelino	Trabalhador	1	16.000
Ciro Manoel da Rocha	Trabalhador	1	16.000
Airton Soares	Trabalhador	1	16.000
Antônio Maciel Neto	Trabalhador	1	16.000
Inácio Pedro da Silveira	Trabalhador	1	16.000
Ari José Antonio	Trabalhador	1	16.000
Balbino de Souza	Trabalhador	1	16.000
Donato João Nynes	Trabalhador	1	16.000
Darci Manoel Pereira	Trabalhador	1	16.000
Francisco Otávio Anastácio	Trabalhador	1	16.000
José de Souza Gomes	Trabalhador	1	16.000
Procópio Manoel Vieira	Trabalhador	1	16.000
Leocádio Nunes da Costa	Trabalhador	1	16.000
Hortência Pedro Antunes	Trabalhador	1	16.000
Manoel Tertulino da Silva	Trabalhador	1	16.000
Nascimento João dos Santos	Trabalhador	1	16.000
João Zeferino Rosa	Trabalhador	1	16.000
Satiro Ferreira Porfirio	Trabalhador	1	16.000
Nilson Ferreira do Vale	Trabalhador	1	16.000
Daniel Eduardo Cordeiro	Trabalhador	1	16.000
Pedro Barbosa de Souza	Trabalhador	1	16.000
Augusto Rufino Maciel	Trabalhador	1	16.000
Natalício Leodoro Silveira	Trabalhador	1	16.000
José Raimundo da Silva	Trabalhador	1	16.000
Valvite José da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Gustavo da Cruz Maia	Trabalhador	1	16.000
Nicolau Roman	Trabalhador	1	16.000
Odilon de Oliveira Martins	Trabalhador	1	16.000
Ireno Ferreira Borges	Trabalhador	1	16.000
Donato Raymundo Corrêa	Trabalhador	1	16.000
João Fernandes Gomes	Trabalhador	1	16.000
Antônio José Coelho	Trabalhador	1	16.000
Luiz Pereira da Silva	Trabalhador	1	16.000
Euclides Ribeiro	Trabalhador	1	16.000
Clotilde Strucker	Trabalhador	1	16.000
Astrogildo Alves Veloso	Trabalhador	1	16.000
João Leite dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Tomaz Codho	Trabalhador	1	16.000
Antônio de Oliveira Cereza	Trabalhador	1	16.000
Anibal Maia	Trabalhador	1	16.000
José Emiliano Borges	Trabalhador	1	16.000
Manoel Vieira	Trabalhador	1	16.000
Querino Alípio Vieira	Trabalhador	1	16.000
José Alípio Vieira	Trabalhador	1	16.000
Alcides Santa Helena da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Nelson da Silva Veloso	Trabalhador	1	16.000
Rogério Freitas Corrêa	Trabalhador	1	16.000
José Pereira	Trabalhador	1	16.000
Ary Miguel da Silveira	Trabalhador	1	16.000
João Dias do Rosário	Trabalhador	1	16.000
Jair de Lima Mathias	Trabalhador	1	16.000
Manoel Felipe Borges	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Borges de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
José Eloi Faria	Trabalhador	1	16.000
José Gaspar da Silva Júnior	Trabalhador	1	16.000
Augusto Pereira	Trabalhador	1	16.000
Silvino Liermans	Trabalhador	1	16.000
Manoel Raymundo Quintino	Trabalhador	1	16.000
José do Nascimento Duarte	Trabalhador	1	16.000
João Serafim dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Arthur Mathias de Souza	Trabalhador	1	16.000
Orderante Mariano dos Anjos	Trabalhador	1	16.000
Otávio Ribeiro Corrêa	Trabalhador	1	16.000
José Joaquim de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Hildo Rogério dos Prazeres	Trabalhador	1	16.000
Caetano Braga de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
José Francisco Bueno	Trabalhador	1	16.000
José Ayres Ferreira dos Anjos	Trabalhador	1	16.000
Vicente Oliveira Camargo	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Calixto dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Mileto Antunes de Andrade	Trabalhador	1	16.000
Balarmino dos Santos	Trabalhador	1	16.000
José Maria da Luz Rocha	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Nunes do Carmo	Trabalhador	1	16.000
Antônio Ramos de Souza	Trabalhador	1	16.000
José Zancheta do Amaral	Trabalhador	1	16.000
José Simão de Camargo	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO	N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
Roberto Martins	Trabalhador	1	16.000	Antonio Aguiar	Trabalhador	1	16.000
Francisco Assis Antunes	Trabalhador	1	16.000	João Pacheco	Trabalhador	1	16.000
João Francisco dos Santos	Trabalhador	1	16.000	Manoel Venancio da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Antonio Códova da Luz	Trabalhador	1	16.000	Pedro Hülse	Trabalhador	1	16.000
Acelino Varela	Trabalhador	1	16.000	José Geraldo Mathias	Trabalhador	1	16.000
Aroldo Ubirajara de Arruda	Trabalhador	1	16.000	Antonio João Rubens	Trabalhador	1	16.000
Oscar de Mello	Trabalhador	1	16.000	João Francisco Lopes Júnior	Trabalhador	1	16.000
Hélio Luiz de Ramos	Trabalhador	1	16.000	Manoel João	Trabalhador	1	16.000
Joaquim Gomes de Almeida	Trabalhador	1	16.000	Bernardine Manoel Martins	Trabalhador	1	16.000
Jair Marques da Silva	Trabalhador	1	16.000	Amilton José Marçal	Trabalhador	1	16.000
José Inácio Anjos de Souza	Trabalhador	1	16.000	Leonel José Fagundes	Trabalhador	1	16.000
José Marcelino	Trabalhador	1	16.000	Laudornino da Silva	Trabalhador	1	16.000
João Batista Corrêa	Trabalhador	1	16.000	Januário Bento Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
José Alves Borges	Trabalhador	1	16.000	Heitor Manoel Cordeiro	Trabalhador	1	16.000
Aldo Luiz do Amaral	Trabalhador	1	16.000	Antonio Júlio Leite	Trabalhador	1	16.000
Artur Antunes de Castilho	Trabalhador	1	16.000	Laudelino Manduca	Trabalhador	1	16.000
Valdemar de Souza	Trabalhador	1	16.000	João Luiz Reis	Trabalhador	1	16.000
Antonio Rogério Waltrick	Trabalhador	1	16.000	Aristides Clemente da Silva	Trabalhador	1	16.000
Antonio Alves Costa	Trabalhador	1	16.000	José Teixeira	Trabalhador	1	16.000
João Maria Souza Sobrinho	Trabalhador	1	16.000	Zuri José de Souza	Trabalhador	1	16.000
Joaquim Ribeiro Borges	Trabalhador	1	16.000	Waldir Lima Pereira	Trabalhador	1	16.000
João Maria Ramos	Trabalhador	1	16.000	Gregório Manoel dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Pedro Rosa	Trabalhador	1	16.000	Artur João de Souza	Trabalhador	1	16.000
Ildefonso de Oliveira	Trabalhador	1	16.000	Mário Alves	Trabalhador	1	16.000
José Pinto de Souza	Trabalhador	1	16.000	Aldo Anderson	Trabalhador	1	16.000
Alcides Fogaça	Trabalhador	1	16.000	João Fábio Aguiar	Trabalhador	1	16.000
Abílio Ferreira	Trabalhador	1	16.000	Rafael Veríssimo dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Pedro Pires Machado	Trabalhador	1	16.000	Aurélio Marques Vieira	Trabalhador	1	16.000
Aristides Bittencourt	Trabalhador	1	16.000	Hernando José de Souza	Trabalhador	1	16.000
Acelino Pereira	Trabalhador	1	16.000	Izalino de Paula Pereira	Trabalhador	1	16.000
Demétrio Alves da Silva	Trabalhador	1	16.000	Antonio Oclécio Soares	Trabalhador	1	16.000
Sebastião José Pereira	Trabalhador	1	16.000	Felipe Casas	Trabalhador	1	16.000
Orácio Batista de Souza	Trabalhador	1	16.000	José Hilário Falcão	Trabalhador	1	16.000
Francisco Florêncio de Medeiros	Trabalhador	1	16.000	Hercílio Ferreira do Vale	Trabalhador	1	16.000
Manoel Antônio Pereira Filho	Trabalhador	1	16.000	Estevão Santo Cipriano	Trabalhador	1	16.000
Antonio Martins de Souza	Trabalhador	1	16.000	José da Silva II	Trabalhador	1	16.000
Aroldo Silva	Trabalhador	1	16.000	João José Ricard	Trabalhador	1	16.000
João Maria Fernandes Lara	Trabalhador	1	16.000	Juvenal Manoel Godril	Trabalhador	1	16.000
Agenor Ramos do Prado	Trabalhador	1	16.000	Oswaldo Mário Eufrásio	Trabalhador	1	16.000
Emelino Fogaça	Trabalhador	1	16.000	Luiz Siqueira	Trabalhador	1	16.000
José Lecendino Guedes	Trabalhador	1	16.000	Raul Borges	Trabalhador	1	16.000
Diogo Ribeiro Alves	Trabalhador	1	16.000	Evali Silva	Trabalhador	1	16.000
Acácio Antunes Borges	Trabalhador	1	16.000	Osmar Raul Borges	Trabalhador	1	16.000
Vitor Antunes Borges	Trabalhador	1	16.000	Bonifácio João Martins	Trabalhador	1	16.000
João Padilha	Trabalhador	1	16.000	Pedro Manoel de Souza	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Jhan	Trabalhador	1	16.000	Francisco Assis Couto	Trabalhador	1	16.000
Valdemar Sanguanini	Trabalhador	1	16.000	Alcides Mafra	Trabalhador	1	16.000
Milton Antunes	Trabalhador	1	16.000	Eugênio Cândido	Trabalhador	1	16.000
José Antunes dos Santos	Trabalhador	1	16.000	José Domingos Pereira	Trabalhador	1	16.000
Norbert Klein	Trabalhador	1	16.000	José da Silva II	Trabalhador	1	16.000
Athalde Ferreira de Macedo	Trabalhador	1	16.000	José Silva	Trabalhador	1	16.000
Laudelino Simões	Trabalhador	1	16.000	Júlio Anatólio Vicente	Trabalhador	1	16.000
João Coroski	Trabalhador	1	16.000	Jovito Lemos	Trabalhador	1	16.000
João Maria de Oliveira	Trabalhador	1	16.000	José Gervásio Pereira Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Raimundo Lauri dos Santos	Trabalhador	1	16.000	Teodorico José Delfino	Trabalhador	1	16.000
João Mário da Silva	Trabalhador	1	16.000	Herondino João da Silva	Trabalhador	1	16.000
Francisco Luiz de Mattos	Trabalhador	1	16.000	Olimpio Francisco Dugrta	Trabalhador	1	16.000
Antonio Rodrigues de Barros	Trabalhador	1	16.000	Ozório Francisco da Silva	Trabalhador	1	16.000
Idelino Marques	Trabalhador	1	16.000	Daniel Lobato	Trabalhador	1	16.000
Nabor Weschenfelder	Trabalhador	1	16.000	Adécimo Joaquim Maciel	Trabalhador	1	16.000
Amantino Maciel	Trabalhador	1	16.000	Ernestino José do Anacleto	Trabalhador	1	16.000
Alcebíades Pinho	Trabalhador	1	16.000	José Izidoro da Silva	Trabalhador	1	16.000
Wolfgang Wiegand Patsch	Trabalhador	1	16.000	Antonio José Pinto	Trabalhador	1	16.000
José Anelmo da Silva	Trabalhador	1	16.000	Adolfo Espindula	Trabalhador	1	16.000
Justino Valentim da Couza	Trabalhador	1	16.000	Orlando Braz Adriano	Trabalhador	1	16.000
Oswaldino Massaneiro	Trabalhador	1	16.000	Manoel Epifânio Ignácio	Trabalhador	1	16.000
Nicolau Manoel Epifânio	Trabalhador	1	16.000	João Anacleto Dias	Trabalhador	1	16.000
Maurílio Padilha de Mattos	Trabalhador	1	16.000	Dorico Alfredo Borba	Trabalhador	1	16.000
Edmundo José Dill	Trabalhador	1	16.000	Manoel Guilherme dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Agenor Guzzatti	Trabalhador	1	16.000				
Wilmar Medeiros	Trabalhador	1	16.000				
Francisco Manoel Marccow	Trabalhador	1	16.000				
Darcy de Oliveira Martins	Trabalhador	1	16.000				
Milton Silveira	Trabalhador	1	16.000				
Manoel Rodrigues Gaspar	Trabalhador	1	16.000				
Vicente Mendes Machado	Trabalhador	1	16.000				
Pedro Viana Francisco	Trabalhador	1	16.000				
Walnor Silva	Trabalhador	1	16.000				
Manoel Estevão Martins	Trabalhador	1	16.000				
José Waldir de Bittencourt	Trabalhador	1	16.000				
Eder Rogério de Liz Rosa	Trabalhador	1	16.000				
Domingos Cardoso Firmino	Trabalhador	1	16.000				
Pedro Medeiros Rodrigues	Trabalhador	1	16.000				
Manoel Medeiros Rodrigues	Trabalhador	1	16.000				
Nardy Manoel de Souza	Trabalhador	1	16.000				
Luiz Apolônio de Bona	Trabalhador	1	16.000				
Mário de Bona	Trabalhador	1	16.000				
Dilton João Monteiro	Trabalhador	1	16.000				
Pedro Alfeu de Medeiros	Trabalhador	1	16.000				

2ª BATALHÃO RODOVIÁRIO -LAJES-SC. (sob a jurisdição do 16º DRF)

Eduardo Machaki	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Nelson G. Ferreira	Trabalhador	1	16.000
Wandolino Alves de Carvalho	Trabalhador	1	16.000
Acácio Alves de Brito	Trabalhador	1	16.000
José Ribeiro Martins	Trabalhador	1	16.000
Ozório Taborda da Silva	Trabalhador	1	16.000
Oswaldo Silva II	Trabalhador	1	16.000
Antonio Kolbet	Trabalhador	1	16.000
Paulo Pereira	Trabalhador	1	16.000
Pedro Pereira	Trabalhador	1	16.000
Oswaldo Amarañl	Trabalhador	1	16.000
Delfino Paulo da Silva	Trabalhador	1	16.000
Ludovico Tribeck	Trabalhador	1	16.000
Vito Ferreira dos Santos	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
Francisco Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Osmindo Vaz dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Amantino Godói Gomes	Trabalhador	1	16.000
Jonas Borel dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Natalino Albino	Trabalhador	1	16.000
Alberto Borges Monteiro	Trabalhador	1	16.000
Amantino Moreira Paz	Trabalhador	1	16.000
Lucidário Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Heitor Calixto dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Clóvis Antônio de Liz	Trabalhador	1	16.000
Aristides Alves Nunes	Trabalhador	1	16.000
José Aldo dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Liberalino Alves Claudino	Trabalhador	1	16.000
Volci Adelmo	Trabalhador	1	16.000
José Chioóski	Trabalhador	1	16.000
Valdevino Proença da Silva	Trabalhador	1	16.000
José Ramos dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Abdon dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Manoel Gonçalves Fernandes	Trabalhador	1	16.000
Manoel da Silva Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Patrício José de Mattos	Trabalhador	1	16.000
Manoel Lucidário Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Milton Pereira Lopes	Trabalhador	1	16.000
Manoel Antônio de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Alvino Leandro	Trabalhador	1	16.000
Antônio Cardoso	Trabalhador	1	16.000
Célio Moreira de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Francisco Salles	Trabalhador	1	16.000
Luacino do Amaral	Trabalhador	1	16.000
Rogério Farinhas	Trabalhador	1	16.000
José Padilha	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Moraes Carros	Trabalhador	1	16.000
Cautano Francisco Nunes	Trabalhador	1	16.000
Júlio Bernardo Souza	Trabalhador	1	16.000
Gentil Lemos dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Antenor Elias da Silva	Trabalhador	1	16.000
Antônio Rogério	Trabalhador	1	16.000
João Waldomiro Siqueira	Trabalhador	1	16.000
João Moraes Filho	Trabalhador	1	16.000
Aristides Cardoso de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Ireno Spindola	Trabalhador	1	16.000
Walter Medeiros	Trabalhador	1	16.000
Pedro Pereira da Cruz	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Moreira Wolff	Trabalhador	1	16.000
Francisco Lopes	Trabalhador	1	16.000
Pedro de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
João Maria Canani	Trabalhador	1	16.000
Aderbal Pereira da Silva	Trabalhador	1	16.000
Wilmar Vieira Wolff	Trabalhador	1	16.000
Theófilo Chapel	Trabalhador	1	16.000
Miguel Fidelis	Trabalhador	1	16.000
Arnaldo Monteiro de Freitas	Trabalhador	1	16.000
Adão Rodrigues Xavier	Trabalhador	1	16.000
Nereu Luis da Silva	Trabalhador	1	16.000
Luis Quilante	Trabalhador	1	16.000
João Luiz Machado	Trabalhador	1	16.000
Djalma Godoy	Trabalhador	1	16.000
Hélio do Rosário	Trabalhador	1	16.000
Pedro Francisco de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Afonso Marques da Costa	Trabalhador	1	16.000
Darci Moraes de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Estanislau Dobrowski	Trabalhador	1	16.000
Dimas Alves de Jesus	Trabalhador	1	16.000
Armando Camargo de Lima	Trabalhador	1	16.000
Odemar da Silva Medeiros	Trabalhador	1	16.000
José Beirão Machado	Trabalhador	1	16.000
Lauro Gim	Trabalhador	1	16.000
Valentim Anhaia	Trabalhador	1	16.000
Hermelino Anhaia	Trabalhador	1	16.000
Darci Voiga	Trabalhador	1	16.000
João Maria A. Sobrinho	Trabalhador	1	16.000
Alfredo Fernandes	Trabalhador	1	16.000
João Amaro Ribeiro	Trabalhador	1	16.000
Serafim Anhaia	Trabalhador	1	16.000
João Maria R. Moreira	Trabalhador	1	16.000
João Claudio dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Belizário T. Fernandes	Trabalhador	1	16.000
Beri do Nascimento Muniz	Trabalhador	1	16.000
Antônio Rogério Athayde	Trabalhador	1	16.000
Milton da Luz	Trabalhador	1	16.000
Sadi Rogério Pereira	Trabalhador	1	16.000
João Francisco da C. Castro	Trabalhador	1	16.000
Miguel Martins de Almeida	Trabalhador	1	16.000
Ary Alves da Silva	Trabalhador	1	16.000
Mauro Aguiar	Trabalhador	1	16.000
Arino José de Lima	Trabalhador	1	16.000
Lindolfo Bernardo dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Zenão Ribeiro de Macedo	Trabalhador	1	16.000
Francisco Lopes Taborda	Trabalhador	1	16.000
João M. Francisco Oliveira	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
João M. da Silva Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Mário Codinho da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Inácio Inabor Padilha	Trabalhador	1	16.000
Vilson dos Santos Padilha	Trabalhador	1	16.000
Wilmar Abreu dos Santos	Trabalhador	1	16.000
José Maria da Silva	Trabalhador	1	16.000
Coleriano Francisco dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Juvencio Inácio da Luz	Trabalhador	1	16.000
José Inácio	Trabalhador	1	16.000
João M. Silveira do Amaral	Trabalhador	1	16.000
Odino Müller	Trabalhador	1	16.000
Júlio da Silva Kuster	Trabalhador	1	16.000
João Maria Brito	Trabalhador	1	16.000
Júlio Freitas Moraes	Trabalhador	1	16.000
Pedro Antônio de Lima	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Moraes	Trabalhador	1	16.000
Joaquim Macedo	Trabalhador	1	16.000
Sebastião R. do Prado	Trabalhador	1	16.000
Oswaldo Peixe	Trabalhador	1	16.000
Benjamin Hoeflin	Trabalhador	1	16.000
Ireno José dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Felipe Leite de Almeida	Trabalhador	1	16.000
Sizenando Alves Pires	Trabalhador	1	16.000
Antônio Rodrigues Pinto	Trabalhador	1	16.000
Algemiro Antunes da Silva	Trabalhador	1	16.000
Horacides Alves França	Trabalhador	1	16.000
Sebastião José Luis	Trabalhador	1	16.000
João Batista Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Agenor Cláudio	Trabalhador	1	16.000
Atílio Alves da Silva	Trabalhador	1	16.000
Waldevino Corrêa da Silva	Trabalhador	1	16.000
Juventino Rodrigues Pinto	Trabalhador	1	16.000
Jerônimo José Gabriel	Trabalhador	1	16.000
Orides Madruga	Trabalhador	1	16.000
João Manoel Campos	Trabalhador	1	16.000
Horáclio Corrêa	Trabalhador	1	16.000
João Correa	Trabalhador	1	16.000
Oliveira Pereira dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Aristiliano Cabral dos Santos	Trabalhador	1	16.000
José Vieira Machado	Trabalhador	1	16.000
Pedro Campolin	Trabalhador	1	16.000
Narciliano da Silva	Trabalhador	1	16.000
João Alves da Lima	Trabalhador	1	16.000
João Salustiano Rosa	Trabalhador	1	16.000
Antônio Salustiano da Silva	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Moraes Freitas	Trabalhador	1	16.000
Augusto Januário dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Sebastião de Oliveira Machado	Trabalhador	1	16.000
Sineão José Ramos	Trabalhador	1	16.000
José Batista Nunes	Trabalhador	1	16.000
Emídio Rodrigues Lourenço	Trabalhador	1	16.000
Castorino Rodrigues Pinto	Trabalhador	1	16.000
Getúlio Corrêa da Silva	Trabalhador	1	16.000
Benedito Alves Corrêa	Trabalhador	1	16.000
José Manoel de Freitas	Trabalhador	1	16.000
Juquandino da Silva	Trabalhador	1	16.000
José Cláudio dos Santos	Trabalhador	1	16.000
José Maria Carvalho	Trabalhador	1	16.000
Idelcino Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Antônio da Silva	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Wolff	Trabalhador	1	16.000
Adelino Cláudio da Silva	Trabalhador	1	16.000
Manoel Corrêa de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Aristiliano da Silva	Trabalhador	1	16.000
Joaquim Adão Nogueira Machado	Trabalhador	1	16.000
Inel José Fernandes	Trabalhador	1	16.000
Catulino Pires de Chagas	Trabalhador	1	16.000
Agenor Jacinto dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Indalécio Garcia	Trabalhador	1	16.000
Luis da Silva	Trabalhador	1	16.000
José Pedro Nascimento	Trabalhador	1	16.000
Hermes Alves de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Valdevino Corrêa de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Clarício Madruga de Córdova	Trabalhador	1	16.000
João Maria Delfes Branco	Trabalhador	1	16.000
Cláudio Camargo da Cruz	Trabalhador	1	16.000
Orival Saldanha	Trabalhador	1	16.000
Puávio Córdova	Trabalhador	1	16.000
Tevaido Correa de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Frederico de Lima Vicente	Trabalhador	1	16.000
Jany Ferreira da Silva	Trabalhador	1	16.000
Benito Silva	Trabalhador	1	16.000
Antônio Nogueira Machado	Trabalhador	1	16.000
José Raimundo	Trabalhador	1	16.000
João Fernandes Siqueira	Trabalhador	1	16.000
João do Amaral	Trabalhador	1	16.000
João Lemos dos Santos	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
Walneri Waldrigues	Trabalhador	1	16.000
Merencio Antunes	Trabalhador	1	16.000
Lucindo Antunes	Trabalhador	1	16.000
Teodoro Ribeiro da Silva	Trabalhador	1	16.000
Cesar Antônio dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Juventino da Silva Nunes	Trabalhador	1	16.000
Teobaldo Lopes	Trabalhador	1	16.000
José Américo da Silva	Trabalhador	1	16.000
João Maria Vieira	Trabalhador	1	16.000
Dercílio Pires de Lima	Trabalhador	1	16.000
Cino Ferreira	Trabalhador	1	16.000
Antônio Dutra	Trabalhador	1	16.000
Raulino Miguel Bittencourt	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Alves de Lima	Trabalhador	1	16.000
João Januário Rodrigues	Trabalhador	1	16.000
Cláudio Chesmes	Trabalhador	1	16.000
Wenceslau Ramos dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Gervásio Marcelino Pereira	Trabalhador	1	16.000
Valério Antunes Ozório	Trabalhador	1	16.000
Eugênio Waltrick	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Mariano dos Anjos	Trabalhador	1	16.000
Anael Cavalheiro de Jesus	Trabalhador	1	16.000
Vitácio Machado	Trabalhador	1	16.000
Ilto Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Orestes Waltrick Branco	Trabalhador	1	16.000
Raulino José Vieira	Trabalhador	1	16.000
Francisco Paulo de Castro	Trabalhador	1	16.000
Ervino Paes de Farias	Trabalhador	1	16.000
Argentino Gonçalves Ribeir	Trabalhador	1	16.000
João Pires de Lima	Trabalhador	1	16.000
Salustiano Manoel Joaquim	Trabalhador	1	16.000
João dos Santos Salgueirosa	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Ferreira	Trabalhador	1	16.000
Horácides Pires de Lima	Trabalhador	1	16.000
Donatílio Costa	Trabalhador	1	16.000
Atilio Pereira Machado	Trabalhador	1	16.000
Juvêncio Rodrigues Pinto	Trabalhador	1	16.000
Oeraldo Rosa Mattos	Trabalhador	1	16.000
Otacílio Muller	Trabalhador	1	16.000
Honório Fontoura	Trabalhador	1	16.000
Emiliano Ribeiro de Macedo	Trabalhador	1	16.000
Juventino Tomaz	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Rodrigues Pinto	Trabalhador	1	16.000
Oswaldo Luiz dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Dirceu Athaide de Andrade	Trabalhador	1	16.000
Alzira Albino Macedo	Trabalhador	1	16.000
Raulino Taborá	Trabalhador	1	16.000
Candido da Silva Joaquim	Trabalhador	1	16.000
João Francisco Martins	Trabalhador	1	16.000
Hilber Rogério Godoy	Trabalhador	1	16.000
Nicolau Tertuliano de Jesus	Trabalhador	1	16.000
Waldamiro Veiga Ribeiro	Trabalhador	1	16.000
Luiz Correa	Trabalhador	1	16.000
José Vicente de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Antônio Ferreira de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Leopoldo Ferréira Becker	Trabalhador	1	16.000
Ivandel Correa dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Joaquim de Jesus	Trabalhador	1	16.000
Aderbal Rogério da Silva	Trabalhador	1	16.000
Walmor Florêncio	Trabalhador	1	16.000
Henrique Miranda	Trabalhador	1	16.000
Pedro Alves David	Trabalhador	1	16.000
Joaquim do Prado	Trabalhador	1	16.000
José Anastácio Pereira	Trabalhador	1	16.000
Celso Pereira Machado	Trabalhador	1	16.000
José Estácio de Souza	Trabalhador	1	16.000
Sebastião Nunes da Rosa	Trabalhador	1	16.000
Inácio Soares dos Santos	Trabalhador	1	16.000
Teodoro de Paula	Trabalhador	1	16.000
Carlos Tadeu de Souza	Trabalhador	1	16.000
Laurentino Antunes Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Antônio Sebastião Alencar	Trabalhador	1	16.000
Natalino Augusto da Silva	Trabalhador	1	16.000
Luiz Mattos Gonçalves	Trabalhador	1	16.000
Assis Fioravante Ramos	Trabalhador	1	16.000
Idavino Lima	Trabalhador	1	16.000
Durval Acácio Borges	Trabalhador	1	16.000
João Maria Ribeiro Silva	Trabalhador	1	16.000
Luiz Pereira Santos	Trabalhador	1	16.000
Santo João Chardozim	Trabalhador	1	16.000
Benno Watzlawich	Trabalhador	1	16.000
Gealdo Wolff	Trabalhador	1	16.000
Orides Franco da Silva	Trabalhador	1	16.000
Nelson Rodrigues de Jesus	Trabalhador	1	16.000
José Franco da Silva	Trabalhador	1	16.000
Raul Pedro Tizzatto	Trabalhador	1	16.000
Joaquim Cavalheiro da Silva	Trabalhador	1	16.000
Ivo Assis Cavalheiro da Silva	Trabalhador	1	16.000
Nelson Regueira	Trabalhador	1	16.000
Waldir de Lima	Trabalhador	1	16.000
Francisco Cavalheiro da Silva	Trabalhador	1	16.000

N O M E S	CARGO	NIVEL	COMPLEMENTAÇÃO
José Pereira	Trabalhador	1	16.000
José de Oliveira	Trabalhador	1	16.000
Antônio Pereira de Andrade	Trabalhador	1	16.000
Hipólito Borges de Liz	Aux.Laborat.	4	04.000
Jary Rogério Costa Amaral	Aux.Laborat.	4	04.000
Rui Borges dos Santos	Aux.Laborat.	4	04.000

Processo nº 18.268/65

0000

Florianópolis, 8 de abril de 1.965

CENNYTA SOUZA

-Chefe Seção de Pessoal-16ª DBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição que lhe confere o item III, do art. 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 339 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.442-65 — UB, aplicar a Wilson Pinto Pacheco, Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, a pena de repreensão, nos termos do art. 201, item I, da Lei nº 1.711-52. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 344 — Atendendo ao que consta do Processo nº 690-65-UB, conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29-4-63 a Onidia Benvenuti, Pesquisador — TC-1.501.17-A da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais.

Nº 346 — Delegar competência, até ulterior deliberação, ao Professor Romulo Soares Fonseca, Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, para, em relação ao pessoal do Quadro Extraordinário de Pessoal lotado na referida Escola, conceder salário-família, licença especial, licença para tratamento de saúde e para o trato de interesses particulares, auxílio-doença, gratificação quinzenal, abono de faltas, bem como para aplicar penalidade.

Nº 347 — Atendendo ao que consta do Processo nº 8.871-64, designar Rosa Provenzano Domingues da Silva, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para exercer a função gratificada de Chefe de Pessoal, 8-F do Instituto de Ginecologia do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Isis de Carvalho Silva. — *Pedro Calmon*, Reitor.

Apostilas

Em 7-5-65

Portaria nº 155, de 14-4-60, de admissão de Ivar da Cunha Madureira, da Faculdade Nacional de Medicina.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos,

a partir de 26 de abril de 1955, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Portaria declaratória nº 1.033, de 5 de abril de 1961, referente a Homero Mastrogianni Silva, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da P.P. do Q.E.P. da U.B.:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de março de 1960, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Portaria declaratória nº 1.063 de 5 de abril de 1961, referente a Henry Mejdalen, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da P.P. do Q.E.P. da U.B.:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 20 de junho de 1950, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Portaria declaratória nº 1.043, de 5 de abril de 1961, referente a Roberto Lacombe, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da P.P. do Q.E.P. da U.B.:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de setembro de 1958, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Faculdade de Odontologia

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, alínea 9, do capítulo XV, do Regimento Interno desta Faculdade, resolve:

Nº 4 — Designar o Dr. Cid Menegale, Instrutor de Ensino Superior EC-504-19 do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil e Docente-Livre da Cátedra de Técnica Odontológica, desta Faculdade para reger a Cátedra de Clínica Odontológica (1.ª cadeira) durante o período de 1965 em substituição ao Dr. Paulo Maceró, regente da referida Cátedra em 1964. — *Prof. Abelardo de Brito*, Diretor.

Escola Ana Néri

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1965

A Diretora da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições resolve:

Nº 4 — Designar os servidores abaixo mencionados, para constituí-

rem as bancas examinadoras do Concurso de Habilitação ao Curso de Auxiliar de Enfermagem, cujas provas se realizarão nos dias 15, 16, 19 e 22 de março do corrente ano, respectivamente:

Português — Presidente: Olga Salinas Lacôrte — Lais Maria Horta Barbosa — Aracy Coimbra.

Matemática — Presidente: Lais Maria Horta Barbosa — Olga Salinas Lacôrte — Aracy Coimbra.

História do Brasil — Presidente: Violeta Aragão Araujo — Lais Maria Horta Barbosa — Tereza Silva.

Geografia — Presidente: Tereza Silva — Violeta Aragão Araujo — Haldair Frossar Luescher.

Ciências Naturais — Presidente: Aracy Coimbra — Lais Maria Horta Barbosa — Violeta Aragão Araujo. — *Waleska Paixão*, Diretora.

Waleska Paixão.

Esritório Técnico da Cidade

Universitária da U. B.

ATOS DO DIRETOR

O Sr. Substituto do Diretor do ETUB, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26.7.64, concedeu a gratificação adicional correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo aos seguintes servidores:

Adauto Manoel Mariano, Pedreiro, N. 8-A — Adélia Siles Camlot, Aux. Engº, Nº 11-A — Adílio Alves de Souza, Servente, N. 5 — Afonso Celestino de Oliveira, Servente, N. 5 — Agripino Pereira, Servente, N. 5 — Alberto Peset Pedrenho, Desenhista, N. 12-A — Alcides José do Carmo, Servente, N. 5 — Alcindo Paiva Moutinho das Neves, Aux. de Eng., N. 13-B — Almiro Gomes Pereira, Pedreiro, N. 8-A — Aluisio Cícero do Nascimento, Bom. Hidráulico, N. 8-A — Américo Alminio de Oliveira, Servente, N. 5 — Antonio Bezerra Alves, Servente, N. 5 — Antonio Caetano Filho, Pedreiro, N. 8-A — Antonio Dias Neto, Carpinteiro, N. 10-C — Antonio Dionizão Gomes, Pedreiro, N. 8-A — Antonio Ernesto de Lima, Servente, N. 5 — Antonio Francisco de Lima, Servente, N. 5 — Antonio Dias Neto, Carpinteiro, N. 10-C — Antonio Dionizão Gomes, Pedreiro, N. 8-A — Antonio Ernesto de Lima, Servente, N. 5 — Antonio Francisco de Lima, Servente, N. 5 — Antonio Francisco de Oliveira, nº 1, Servente, N. 5 — Antonio Francisco Xavier, Servente, N. 5 — Antonio Geronimo de Melo, Pedreiro, N. 9-B — Antonio Gomes de Melo, Servente, N. 5 — Antonio Gomes da Silva, Servente, N. 5 — Antonio Jacinto Ferreira, Servente, N. 5 — Antonio Jerônimo de Albuquerque, Servente, N. 5 — Antonio José do Nascimento, Pedreiro, N. 9 — Antonio Neto da Silva, Servente, N. 5 — Antonio Pereira da Silva nº 2, Aux. Medição, N. 6 — Antonio Pereira de Souza, Servente, N. 5 — Antonio Ramos da Silva, Armazenista, N. 8-A — Antonio Tavares Lima, Servente, N. 5 — Antonio Teodésio da Costa, Servente, N. 5 — Antonio Vicente de Melo, Pedreiro, N. 9-B — Apriglio Alexandre Gomes, Servente, N. 5 — Apriglio Alves de Oliveira, Carpinteiro, N. 9-B — Argeniro Caetano da Costa, Servente, N. 5 — Aristides Lmaro, Guarda, N. 8-A — Arlindo Bento da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Arlindo Mariano do Nascimento, Bom. Hidráulico, N. 10-B — Armando Nunes, Guarda, N. 8-A — Arnaldo dos Santos, Servente, N. 5 — Arsenio Batista Lins, Pedreiro, N. 10-C — Artur Rogério Alves, Pedreiro, N. 9-B — Benício Oliveira da Silva, Servente, N. 5 — Benigno Machado, Servente, N. 5 — Benjamin Avelino da Silva Queiroz, Servente,

N. 5 — Benjamin Gomes de Melo, Servente, N. 5 — Camillo Honorato da Silva, Pedreiro, N. 9-E — Carlos Cavalcanti Albuquerque Silveira, Arquitecto, N. 21 — Celestino Rodrigues, Servente, N. 5 — Cícero Farias Pontes, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Cícero Fernandes Pimenta, Servente, N. 5 — Cícero Faustino de Lima, Servente, N. 5 — Crescêncio Bispo Rocha, Servente, N. 5 — Crispim Euzébio da Silva, Servente, N. 5 — Daniel Fernandes da Silva, Servente, N. — Dayton Luiz de Andrade Sondador, N. 6-A — Didirino Ferreira, Carpinteiro, N. 8-A — Edmilson Barbosa Araujo, Servente, N. 5 — Edson de Mattos, Mensageiro, N. 1 — Ernesto Batista de Melo, Servente, N. 5 — Ernesto Julião da Costa, Servente, N. 5 — Eronildes Soares de Paulo, Servente, N. 5 — Etelvino José Rodrigues, Servente, N. 5 — Euclides Isaias dos Santos, Servente, N. 5 — Felinto Jeronimo de Almeida, Servente, N. 5 — Felix Suevo, Guarda, N. 10-B — Fernando Eduardo da Silva, Servente, N. 5 — Fernando Franco dos Santos, Pedreiro, N. 8-A — Fernando Medeiros, Servente, N. 5 — Firmino Gomes Jardim, Armazenista, N. 8-A — Francisco Barbosa Cordeiro, Servente, N. 5 — Francisco Domingues Gomes, Motorista, N. 8-A — Francisco Heitor Lopes de Oliveira, Servente, N. 5 — Francisco Honorato Galvão, Servente, N. 5 — Francisco Licibone Pinto, Servente, N. 5 — Francisco Marques França, Guarda, N. 8-A — Francisco Mendes da Silva, Servente, N. 5 — Francisco de Paulo Rodrigues de Moraes, Guarda, N. 10-B — Francisco Ponciano Vellozo, Servente, N. 5 — Francisco Ramos de Queiroz, Pedreiro, N. 8-A — Francisco Sales Gomes da Silva, Servente, N. 5 — Francisco Vieira da Silva, Elet. Instalador, N. 8-A — Genecy Emilio da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Generino Viturino da Silva, Carpinteiro, N. 8-A — Genival de Souza, Servente, N. 5 — Geraldo Franco da Silva, Servente, N. 5 — Geraldo Lobão Guimarães, Armazenista, N. 8-A — Geraldo Nogueira de Matos, Servente, N. 5 — Geraldo de Oliveira, Pedreiro, N. 8-A — Gerson José da Silva, Pedreiro, N. 10-C — Grigório Paz de Andrade, Servente, N. 5 — Hailton Marques, Carpinteiro, N. 8-A — Herminio Candido dos Santos, Art. Maquinista, N. 6 — Homero Barbosa da Silva, Servente, N. 5 — Iris Firmino dos Santos, Motorista, N. 8-A — Jacyr Alves Daltro, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Jacyr José do Nascimento, Mestre, N. 13-A — Jair da Conceição, Armazenista, N. 8-A — Jair Medeiros Lima, Servente, N. 5 — Jarbas Furtado da Silva, Guarda, N. 8-A — Jaime da Fonseca Almeida Filho, Servente, N. 5 — João Alves, Servente, N. 5 — João Antonio Frutuoso, Servente, N. 5 — João Batista de Azevedo, Servente, N. 5 — João Barbosa dos Santos, Pedreiro, N. 8-A — João Batista da Silva nº 2, Servente, N. 5 — João Berto Gomes, Pedreiro, N. 8-A — João Demétrio dos Santos, Servente, N. 5 — João Gabriel Ferreira, Pintor, N. 10-C — João Gomes da Cruz, Trabalhador, N. 1 — João Gomes Rufião, Servente, N. 5 — João Joaquim da Silva, Servente, N. 5 — João José dos Santos, Servente, N. 5 — João Lúcio da Silva, Pedreiro, N. 9-B — João Luiz de Farias, Servente, N. 5 — João Norberto de Moraes, Servente, N. 5 — João Palmira Lira, Servente, N. 5 — João Profeta, Pedreiro, N. 8-A — João Ricardo Pereira Filho, Servente, N. 5 — João Sales Tôrres, Servente, N. 5 — João de Souza, Servente, N. 5 — João Valentim dos Santos, Servente, N. 5 — João Vieira Sobrinho, Ferramenteiro, N. 8-A — Joaquim Candido Moreira, Servente, N. 5 — Joaquim

Fernandes da Silva, Servente, N. 5 — Joaquim José de Souza, Servente, N. 5 — José dos Anjos, Pedreiro, N. 8-A — José Antonio de Sales, Servente, N. 5 — José Antonio da Silva, Servente, N. 5 — José Barcelos, Servente, N. 5 — José Brasilino dos Santos, Servente, N. 5 — José Caetano da Costa nº 2, Servente, N. 5 — José Caetano da Silva, Servente, N. 5 — José Custódio Freire, Pedreiro, N. 8-A — José Desidério Fernandes — Servente, N. 5 — José Domingos Francisco, Pedreiro, N. 9-B — José Elyto Vilar de Queiroz, Pedreiro, N. 8-A — José Fabricio Sobrinho, Servente, N. 5 — José Farias Pontes, Eletricista Inst., N. 9-B — José Felix do Nascimento, Pedreiro, N. 8-A — José Fernandes de Oliveira, Servente, N. 5 — José da Fonseca Chaves, Servente, N. 5 — José Francisco da Silva nº 1, Servente, N. 5 — José Francisco da Silva nº 2, Servente, N. 5 — José Germano dos Santos, Pedreiro, N. 9-B — José Gonçalves de Azevedo, Pedreiro, N. 9-B — José Jeronimo de Melo Pedreiro, N. 9-B — José João de Oliveira, Servente, N. 5 — José Jovino de Souza, Pedreiro, N. 8-A — José Luna Filho, Servente, N. 5 — José Maria Regis, Servente, N. 5 — José Paulino de Melo, Guarda, N. 10-G — José Pereira de Ramos, Servente, N. 5 — José Pereira de Melo, Servente, N. 5 — José Porfírio de Brito, Servente, N. 5 — José Ramos dos Santos, Pedreiro, N. 8-A — José Ramos de Souza, Pedreiro, N. 10-C — José Remijo Filho, Carpinteiro, Nível 8-A — José dos Santos Melo, Pedreiro, N. 8-A — José Silva Andrade, Guarda, N. 8-A — José Simplicio da Silva, Servente, N. 5 — José Soares, Servente, N. 5 — José Urbano da Silva, Servente, N. 5 — José Valeriano da Macena, Servente, N. 5 — José Veloso Neto, Op. Rural, N. 6 — Julião Pereira de Araujo, Servente, N. 5 — Lauriano Salles Paiva, Guarda, N. 8-A — Lidio Bento da Silva, Servente, N. 5 — Lourival Lucio da Silva, Pedreiro, N. 10-C — Lucas de Moraes, Servente, N. 5 — Luiz Gonzaga dos Santos, Pintor, N. 8-A — Luiz Mateus da Silva, Carpinteiro, N. 8-A — Luiz Spala, Pedreiro, N. 8-A — Manoel Alves da Cruz, Servente, N. 5 — Manoel Fernandes da Silva, Servente, N. 5 — Manoel Fortunato Pereira, Servente, N. 5 — Manoel Francisco da Silva, Servente, N. 5 — Manoel Freire de Lima, Servente, N. 5 — Manoel Gomes da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Manoel Joaquim Gomes, Servente, N. 5 — Manoel Joaquim da Silva, Servente, N. 5 — Manoel Laurentino da Silva, Servente, N. 5 — Manoel Liduino do Nascimento, Servente, N. 5 — Manoel Lopes dos Santos, Servente, N. 5 — Manoel Lourenço Filho, Pedreiro, N. 9-B — Manoel do Nascimento nº 2, Servente, N. 5 — Manoel Nascimento de Lima, Carpinteiro, N. 9-B — Manoel Pedro da Costa, Servente, N. 5 — Manoel Pereira da Silva N. 1, Servente, N. 5 — Manoel de Souza, Servente, N. 5 — Manoel Massacesi Ferreira, Bom. Hidráulico, N. 8-A — Manoel Martins do Nascimento, Carpinteiro, N. 8-A — Manoel José de Souza, Servente, N. 5 — Mário Conde Pecorella, Ferramenteiro, N. 8-A — Mário Medeiros, Elet. Instalador, N. 8-A — Melquides Moreira Lopes, Pedreiro, N. 9-B — Moacyr Lopes dos Reis, Guarda, N. 8-A — Moisés Ludovico da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Narciso Germino da Silva, Servente, N. 5 — Nelson Vieira Filho, Armazenista, N. 10-B — Nilo Duarte, Bom. Hidráulico, N. 8-A — Nilton Alves Parada, Escriturário, N. 8-A — Octacílio Pequeno Velasco, Servente, N. 5 — Otacílio Barroso, Servente, N. 5 — Paulo Barbosa da Silva, Desenhista, N. 12-A —

Paulo do Carmo, Motorista, N. 8-A — Paulo Cesar Fernandes Peres, Arquitecto, N. 21 — Paulo Gomes Jardim, Armazenista, N. 8-A — Paulo Porciuncula de Sá, Arquitecto, N. 21-A — Pedro Desidério Fernandes, Servente, N. 5 — Pedro Ferreira, Servente, N. 5 — Pedro Ibaquiel dos Santos, Servente, N. 5 — Pedro da Mata Freire nº 2, Eletricista Inst., N. 8-A — Pedro Rufino da Costa, Pedreiro, N. 10-C — Perolino Jeronimo de Oliveira, Servente, N. 5 — Raymundo Nonato Vasconcelos Fonseca, Motorista, N. 8-A — Raymundo Santana Sá, Pintor, N. 8-A — Roberto Candido Vieira, Servente, N. 5 — Rubens de Paula Lima, Auxiliar de Medição, N. 6 — Sabino Delfim Gomes, Servente, N. 5 — Santiago Arcenio de Paulo, Servente, N. 5 — Sebastião Corrêa Dias, Mec. de Motor a Combustão, N. 9-B — Sebastião Francisco da Silva, Servente, N. 5 — Sebastião Lourenço, Servente, N. 5 — Sebastião Pinheiro, Pedreiro, N. 9-B — Sebastião Rodrigues Leal, Pedreiro, N. 9-B — Serapião da Silva Vargas Filho, Guarda, N. 8-A — Severino Alexandre Batista, Servente, N. 5 — Severino Francisco do Nascimento, Servente, N. 5 — Severino José dos Santos, Pedreiro, N. 10-C — Severino José dos Santos nº 2, Servente, N. 5 — Severino Matias dos Santos, Servente, N. 5 — Valentim Felix da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Vital André, Servente, N. 5 — Waldemar da Silva, Servente, N. 5 — Waldomiro Ricardo, Servente, N. 5 — Waldomores Borges dos Santos, Guarda, N. 8-A — Waldir Barboza da Silva, Armazenista, N. 8-A — Waldir Rosa, Servente, N. 5 — Wilson Genonadio Silva, Pintor, N. 8-A — Wilson Keller dos Santos, Guarda, N. 8-A — Isaac Kayat, Engenheiro, N. 21 — Toufick Takche, Assist. Jurídico, — Leon Ejzemberg, Engenheiro, N. 21.

ATOS DO DIRETOR

O Sr. Substituto do Diretor do ETUB, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-7-64, concedeu a gratificação adicional correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo aos seguintes servidores:

Abilio Laureano de Oliveira, Pedreiro, N. 9-B — Adauto Pedro de Lima, Trabalhador, N. 1 — Adelia Busch, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Adele Weber Moura, Arquitecto, N. 22 — Adeline Araujo Muniz, Pintor, N. 9-B — Adilson Alves Parada, Servente, N. 5 — Ademar Caetano da Costa, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Albertino Amâncio, Laboratorista, N. 8-A — Alberto Jorge Paternostro Reis, Inspetor Eletrotécnico, N. 17 — Alfredo Teixeira Filho, Escriturário, N. 8-A — Amaro José dos Santos, Servente, N. 5 — Americo Monteiro Vieira Motorista, N. 10-B — Annita Stolar, Arquitecto, N. 22 — Antonio Correa Abrahão, B. Hidráulico, N. 8-A — Antonio Ernesto da Silva, Servente, N. 5 — Antonio Fernandes Corrêa Filho, Tratorista, N. 7-A — Antonio Ferreira Marques, Mestre, N. 13-A — Antonio José Aréas Ribeiro, Desenhista, N. 14-B — Antonio Pacheco Filho, Servente, N. 5 — Antonio Pereira da Silva nº 1, Servente, N. 5 — Antonio Rodrigues Costa, Guarda, N. 10-B — Antonio Severino da Silva nº 2, Servente, N. 5 — Antonio Soares, Ferramenteiro, N. 10-B — Apolonio Silvestre dos Santos, Guarda, N. 10-B — Arlindo Franco da Silva, Pedreiro, N. 8-A — Armando Pinto de Araujo, Escriturário, N. 10-B — Ary da Rocha Tristão, Guarda, N. 10-B — Atanagildo de Oliveira Ribeiro, Desenhista, N. 12-A — Audomaro Ayrlio da Costa, Desenhista, N. 14-B — Augusto de Souza Dias, Desenhista, N. 12-A — Beatriz Carneiro Moreira Sampaio,

Escriturário, N. 10-B — Carlos Eduardo Rios, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Carmelo Silveira, Art. Maquinista, N. 6 — Celso Ferreira de Matos, Escriturário, N. 10-B — Conceição Maria Pereira de Matos Penna, Arquiteto, N. 21 — Dalmiro Jordão dos Reis, Tratorista, N. 9-B — Daniel Pereira de Souza, Bom. Hidráulico, N. 10-B — Diamor de Oliveira Ribeiro, Desenhista, N. 16-C — Donato de Melo Junior, Arquiteto, N. 22 — Durval Rosseto, Marceneiro, N. 8-A — Edeu Simoni da Silva, Oficial Administração, N. 12-A — Edgar Alves, Armazenista, N. 8-A — Edson Firmino dos Santos, Motorista, N. 10-B — Edson Hastenreiter, Armazenista, N. 10-B — Elvira Guimarães Henriques, E. Datilógrafo, N. 7 — Expedito Paulino dos Santos, Pedreiro, N. 8-A — Felício Bergamini, Armazenista, N. 10-B — Fernando Luiz Campos Muniz Barreto, Escriturário, N. 10-B — Fernando Pinto Dias, Insp. Eletrotécnico, N. 17 — Fernando Raphael Junqueira Camargo, Desenhista, N. 12-A — Floriano Nunes de Oliveira, Auxiliar de Portaria, N. 7-A — Francisco Gomes de Melo, Operário Rural, N. 6 — Francisco Guilherme da Silva, Servente, N. 5 — Francisco Jayme Domingues Junior, Desenhista, N. 14-B — Francisco Pinheiro Soares, Servente, N. 5 — Francisco Sales Farias, Guarda, N. 10-B — Genival de Lima, Servente, N. 5 — Geraldo Laurindo da Silva, Guarda, N. 10-B — Giuseppina Pirro de Moreira, Arquiteto, N. 22 — Heitor de Almeida Queiroz, Servente, N. 5 — Helcio da Gama e Silva, Escriturário, N. 8-A — Helio de Mattos, Servente, N. 5 — Helio Soares Silva, Art. Maquinista, N. 6 — Heloisa Victoria Nunes, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Inácio Dias da Silva, Servente, N. 5 — Inácio Rôcha Neto, Ascensorista, N. 5 — Italo Pereira Sodré, Desenhista, N. 14-B — Ivan Ribeiro de Sa Pereira, Bom. Hidráulico, N. 10-B — Ivonir Vieira Silva, Servente, N. 5 — Jacob Bornstein, Engenheiro, N. 21 — Jadilson Gendiroba Cruz, Servente, N. 5 — Jandovi Dias da Silva, Trabalhador, N. 1 — Jayme da Fonseca Almeida, Mestre, N. 14-B — João Batista de Assis Lourenço, Artífice Maquinista, N. 8 — João Batista de Silva Nº 1, Pedreiro, N. 10-C — João Bianna, Pintor, N. 8-A — João da Fonseca Chaves, Operário Rural, N. 6 — João Ferreira Lima, Motorista, N. 8-A — João Henrique Rocha, Arquiteto, N. 22 — João Luiz Martins, Bom. Hidráulico, N. 8-A — João Martins Neto, Servente, N. 5 — João Muniz de Souza, Carpinteiro, N. 10-C — Joaquim Correia da Silva, Pedreiro, N. 9-B — Jorge da Costa Ramos, Desenhista, N. 14-B — Jorge Carlos dos Santos, Escriturário, N. 8 — Jorge da Fonseca Andrade, Servente, N. 5 — Jorge Piorrelli, Desenhista, N. 16-C — Jorge Werneck Passos, Arquiteto, N. 22 — Joel Santos Sarasa, Laboratorista, N. 8-A — Joéssi da Fonseca Almeida, Eletricista Instalador, N. 10-C — José Alexandre Filho, Desenhista, N. 14-B — José Cyrilo Vieira, Motorista, N. 10-B — José Fernando Guerra Santalla, Desenhista, N. 12-A — José Ferreira do Nascimento, Pintor, N. 9-B — José Ferreira da Silva, Servente, N. 5 — José Flôr da Silva, Servente, N. 5 — José Francisco Jeonhino, Servente, N. 5 — José Marcelino Filho, Servente, N. 5 — José Pedro Lopes Filho, Servente, N. 5 — José Ramos da Silva, Chefe de Portaria, N. 13 — José Ricardo Abreu, Arquiteto, N. 21 — José Serafim do Nascimento, Carpinteiro, N. 9-B — José de Souza Junior, Desenhista, N. 12-A — José Tibiano dos Santos, Servente, N. 5 — Jostas Marques Pereira, Motorista, N. 10-B — Jovimiano Barboza, Carpinteiro, N. 10-C — Juliana de Moraes, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Jylio Niskier, Insp. Eletrotécnico, N. 17 — Laerth Ribeiro de Azevedo,

da, Desenhista, N. 12-A — Leocádio de Souza, Pedreiro, N. 10-C — Lourival Vicente Sobrinho, Carpinteiro, N. 9-B — Luiz Felix da Rocha, Carpinteiro, N. 12-B — Luis dos Santos, Elet. Instalador, N. 9-B — Manoel Arnobio Lopes Vianna, Pintor, N. 9-B — Manoel Aguiar Merédico, Trabalhador, N. 1 — Manoel Batista Rezende, N. 13-B — Manoel Duarte Fraga, Guarda, N. 10-B — Manoel Firmino dos Santos, Trabalhador, N. 1 — Manoel Paulo do Nascimento, Servente, N. 5 — Manuel Pinheiro da Silva, Carpinteiro, N. 8-A — Manoel Raimundo Mesquita, Pintor, N. 8-A — Manoel dos Santos Nº 1, Mestre de Obra, N. 12-A — Manoel Teixeira da Silva, Servente, N. 5 — Manoel Vieira de Carvalho, Op. Rural, N. 6 — Milton de Barros, Desenhista, N. 14-B — Milton Francisco de Mendonça, Servente, N. 5 — Milton Rodrigues Barboza, Desenhista, N. 14-B — Milton da Silva, Pintor, N. 10-C — Nelson Nery de Souza, Plator, N. 9-B — Nelson Rodrigues, Desenhista, N. 12-A — Milton Gomes de Oliveira, Marceneiro, N. 8-A — Nelson Ferreira Rezende, Desenhista, N. 14-B — Norma Cavalcanti de Albuquerque, Arquiteto, N. 22 — Oliveira Alves Vieira, Pintor, N. 8-A — Olivio Tasso de Oliveira Quintana, Insp. Eletrotécnico, N. 17 — Orlando Magdalena, Arquiteto, N. 22 — Oswaldo da Fonseca Almeida, Mestre de Obras, N. 13-B — Olympio Teles de Oliveira, Pedreiro, N. 9-B — Paulino Ferreira, Motorista, N. 10-B — Paulo Augusto Moreira, Arquiteto, N. 21 — Paulo Cordeiro Dias, Motorista, N. 8-A — Pedro Alexandrino Coelho, Pedreiro, N. 10-C — Pedro Batista de Melo, Servente, N. 5 — Pedro Caudido, Op. Rural, N. 6 — Pedro Esteves, Carpinteiro, N. 9-B — Pedro Firmino de Negreiros, Servente, N. 5 — Pedro Mata Freire Nº 1, Servente, N. 5 — Pedro Salustiano Soares, Pedreiro, N. 9-B — Raimundo Severino da Silva, Servente, N. 5 — Raimundo de Souza Lopes, Servente, N. 5 — Renato Cambiaso, Motorista, N. 10-C — Renato Ferreira de Sá, Arquiteto, N. 22 — Renato de Sá Junior, Arquiteto, N. 21 — Ricardo Silva, Carpinteiro, N. 10-C — Romão José de Araujo, Servente, N. 5 — Rubens Lopes Viana, Bom. Hidráulico, N. 10-B — Sebastião Augusto Eiras Pinheiro, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Secundino Borges, Elet. I., N. 10-C — Severino Genulino Pontes, Servente, N. 5 — Severino Gomes de Melo Nº 1, Guarda, N. 10-B — Severino Valentim da Costa Freire, Servente, N. 5 — Sidney Arrúa Rodas, Desenhista, N. 14-B — Silvino Medeiros, Armazenista, N. 10-B — Silvio de Souza, Motorista, N. 8-A — Ubiratan dos Santos Ravizini, Escriturário, N. 8-A — Valdir Silva, Bom. Hidráulico, N. 10-B — Valério de Oliveira Silva, Pedreiro, N. 10-C — Victor Hugo Cordeiro Diniz, Desenhista, N. 14-B — Victor Julio de Araujo, Servente, N. 5 — Vivaldo Montovanelli, Motorista, N. 10-B — Waldemiro Marinho Paixão, Servente, N. 5 — Waldenir Fontoura Barcelos, Desenhista, N. 12-A — Francisco Flor Neto, Esc. Datilógrafo, N. 7 — Visto: *Jair Auler Coimbra*, Chefe do S.A. do E.T.U.B.

O Sr. Substituto do Diretor do ETUB, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-7-64, concedeu a gratificação adicional correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo aos seguintes servidores:

Arlindo de Araujo Gomes, Arquiteto, N. 22 — Boruch Millman, Engenheiro, N. 22 — Carlos Alberto Boudet Fernandes, Arquiteto, N. 21 — Carlos Fonseca de Castro, Desenhista, N. 16-C — David Gomes Jordão, Escriturário, N. 8-A — Edgar Eiras Pinheiro, Desenhista, N. 10-C — Francisco Gonçalves Lages, Engenheiro, N.

22 — Honorio Augusto Ribeiro, Desenhista, N. 12-A — Jair Auler Coimbra, Contador, N. 22 — Jair Duarte, Auxiliar de Medição, N. 6 — Jayme de Mattos, Desenhista, N. 12-A — João Corrêa Lima, Arquiteto, N. 22 — João Pinheiro Sobrinho, Servente, N. 5 — Jorge Machado Moreira, Arquiteto, N. 22 — José Vilaça de Carvalho, Desenhista, N. 16 C — Nelson Frambach, Engenheiro Eletricista, N. 22 — Oráida Savino de Menezes, Assist. Administração, N. 15-B — Pedro Batista da Silva, Motorista, N. 12-C — Wilson D'Oliveira, Porteiro, N. 9-A — Zenaide Cury, Assist. Administração, N. 16-B.

Gratificação adicional correspondente a 20%
Amazile Leite Gâmbarra, Escriturário, N. 10-B — Celso de Moura Baptista, Almoxarife, N. 14-A — Moacyr Alves, Motorista, N. 8-A — Whiston Ferreira Chaves, Artífice-Maquinista, N. 6 — Yvanildo da Silva Gusmão, Desenhista, N. 16-C.

Gratificação adicional correspondente a 30%
Jeanette de Albuquerque e Silva, Assist. Administração, N. 14.
Visto: *Jair Auler Coimbra*, Chefe do S.A. do E.T.U.B

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1965.

O Reitor da Universidade do Recife — usando de atribuições de sua competência resolve:
Nº 12 — Conceder, a partir de 1 de março do corrente ano, nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 55.153, de 10 de dezembro de 1964, gratificação complementar aos funcionários constantes da relação anexa. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães*.
Relação dos funcionários da U.R. para percepção do maior salário-mínimo vigente no país (Decreto nº 55.195 de 10.12.64, publicado no D.O. de 14 seguinte)

N O M E S	Vencimento	Valor da gratificação complement.
	cu\$	cu\$
Trabalhador — Nível 1:		
Aldemar Veríssimo de Oliveira	50.000	16.000
Edmilson Santos Bonfim	50.000	16.000
Carlos Xavier de Menezes	50.000	16.000
Josué Felix da Silva	50.000	16.000
Mazoni Leocádio Silva	50.000	16.000
Reginaldo Francisco Gomes	50.000	16.000
Severino Guilherme dos Santos	50.000	16.000
Waldemiro Pereira da Silva	50.000	16.000
Geraldo Mator Ferreira	50.000	16.000
Joaquim João da Silva	50.000	16.000
Augusto Tude de Souza	50.000	16.000
Ceciliano Ferreira da Silva	50.000	16.000
Euzébio de Oliveira	50.000	16.000
Gercino Gomes dos Santos	50.000	16.000
Joel de Almeida Castro	50.000	16.000
José Virgínio da Silva	50.000	16.000
Lenildo de Souza Lira	50.000	16.000
Manoel Tertio Siqueira	50.000	16.000
Severino Pereira de Barros	50.000	16.000
Waldemiro Belarmino Santiago	50.000	16.000
Agenor Aleixo da Silva	50.000	16.000
José Francisco da Silva	50.000	16.000
Inácio Tributino dos Santos	50.000	16.000
José Marques Pereira	50.000	16.000
Hilton Gomes da Silva	50.000	16.000
Isnaldo Paixão Vieira Ribeiro	50.000	16.000
João Bezerra da Silva	50.000	16.000
José Olegário de Souza	50.000	16.000
José Severino Pereira de Lima	50.000	16.000
Manoel Cândido Cavalcanti	50.000	16.000
Mário de Franca	50.000	16.000
Nestor Faustino Pereira	50.000	16.000
Otávio José de Lima	50.000	16.000
Waldemiro de Melo Barros	50.000	16.000
André de Souza Augusto	50.000	16.000
Alberio Martins Costa	50.000	16.000
Cesário Joaquim de Santana	50.000	16.000
Pedro Bernardo Rodrigues	50.000	16.000
Fernando Veloso da Silva	50.000	16.000
Arnaldo da Costa Silveira	50.000	16.000
Luiz Ferreira de Paula	50.000	16.000
Daniel Luiz Silva	50.000	16.000
José Maria de Albuquerque	50.000	16.000
Manoel Francisco de Souza	50.000	16.000
Mauracy Ferreira Matos	50.000	16.000
Paulo Ferreira Pinto	50.000	16.000
Genraldo Inácio da Silva	50.000	16.000
Limério Moreira da Rocha	50.000	16.000
Rita Maria de Almeida Silva	50.000	16.000
Severino Miguel Neto	50.000	16.000
Mensageiro — Nível 1:		
Clóvis Moreira de Mendonça	50.000	16.000
José Gláucio Bonifácio de Farias	50.000	16.000
José Lima de Lira	50.000	16.000
Auxiliar Rural — Nível 3:		
Agostinho Pereira da Cunha Filho	58.000	8.000
Antônio José do Nascimento	58.000	8.000
Cantiliano Frazoso da Silva	58.000	8.000

N O M E S	Venci- mento	Valor da gratificação complemen.
João Francisco Bezerra	58.000	8.000
José Zacarias Batista	58.000	8.000
Manoel Aurino de Oliveira	58.000	8.000
Manoel Zacarias Batista	58.000	8.000
Severino Zacarias Batista	58.000	8.000
Augusto Luiz de Lima	53.000	8.000
Trabalhador Rural — Nível 3:		
Severino Zacarias Barbosa	53.000	8.000
José Moisés de Oliveira	53.000	8.000
Auxiliar de Laboratório — Nível 4:		
Rizete do Rêgo Azevêdo	62.000	4.000
Francisco de Paula Rocha	62.000	4.000
Manoel Cavalcanti Coelho Neto	62.000	4.000
Copista — Nível 4:		
Maria do Carmo Nerv	62.000	4.000
Maria Ezequiel dos Santos Bezerra	62.000	4.000
Luiza Maria da Silva	62.000	4.000
Alfredo José dos Santos	62.000	4.000
Edmilson Ambrósio de Lima	62.000	4.000
Elvira Alves Pamos	62.000	4.000
Lindacy Augusta de Oliveira	62.000	4.000
Pedro Nicolau Sobrinho	62.000	4.000

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 16 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Maria José de Carvalho Santos para responder pela Chefia da Seção de Expediente da Secretaria Geral, Símbolo 10-F, durante o afastamento de Laura Guedes de Góis Cavalcanti, em gozo de férias a partir de 9-3-65 até 8-5-65. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-EE — Conceder Exoneração, a partir de 4-3-65, a Maria Christina de Albuquerque Araújo, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível 7, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotada na Escola de Engenharia da mesma Universidade. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-IM — Aposentar compulsoriamente, a partir de 8 de dezembro de 1964, de acordo com o art. 187, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alexandre Barza, no cargo de Tradutor, nível 16, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) desta Universidade, lotado no Instituto de Micologia. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 17 — Prorrogar, por mais noventa (90) dias de acordo com o art. 215, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a suspensão preventiva de trinta (30) dias, aplicada, no período de 10 de abril a 9 de maio do corrente ano, a Geraldo Alves da Silva, Inspetor de Alunos, nível 8, lotado no Instituto de Higiene do Nordeste, anexo à Faculdade de Medicina da U.R., pela Portaria nº 14, de 10-4-65 daquela unidade, em virtude de não ser possível à Comissão de Inquérito apurar as respectivas faltas no período acima mencionado. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-EBA — Conceder Exoneração, a partir de 16-3-65, a Miriam Medel-

ros Esteves, do cargo de Escriurário, nível 10, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotada na Escola de Belas Artes da mesma Universidade.

Nº 2-EE — Conceder Dispensa, a partir de 17-4-65, a Ivancir Gonçalves da Rocha Castro, lotado na Escola de Engenharia, da função gratificada de Secretário 2-F, do Quadro do Pessoal da mesma Universidade.

Nº 18 — Nomear Maria Antônia Amazonas Mac Dowell, ocupante do cargo de Professora Catedrática interina, da Cadeira de Didática Geral da Faculdade de Filosofia de Pernambuco da mesma Universidade, para exercer o cargo de Diretora do Ginásio de Aplicação, Símbolo 6-C, anexo àquela Faculdade. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3-EE — Conceder Exoneração, a partir de 2-4-65, a Nara Maria de Castro Maia, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotada na Escola de Engenharia, da mesma Universidade. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

Apostilas

Lavrada na Portaria de Nomeação de Maria do Carmo de Souza — Técnico de Laboratório, nível 12.

O nome da funcionária a quem se refere a presente portaria, é Maria do Carmo de Souza França, por ter contraído nupcias. (Processo U.R. número 8.009 de 13-5-65).

Lavrada na portaria de nomeação de Maria de Lourdes Nascimento — Aux. Enfermagem, nível 8.

O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria, é Maria de Lourdes Nascimento da Silva, em virtude de casamento. (Processo U. R. nº 6.613, de 27-4-65).

Lavrada na portaria de nomeação de Maria José Silva — Técnico de Laboratório.

O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria, é Maria José Silva Amaral, em virtude de casamento. (Processo U. R. nº 4.492, de 23-3-65).

Lavrada na portaria de nomeação de Anamaria Reynaldo Alves — Oficial de Administração, nível 12.

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar-se: Ana Maria Reynaldo Alves Goulet, em virtude de ter contraído nupcias. (Processo U. R. nº 7.838, de 12 de maio de 1965).

Lavrada na portaria de admissão de Helione Dantas — Oficial de Administração, nível 12.

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 15-5-65, na Reitoria desta Universidade. (Processo U. R. nº 22.341, de 23-12-64).

Lavrada na portaria de nomeação de Rafael Fernando Lins de Albuquerque — Escrevente-dactilógrafo, nível 7.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado a partir de 16-3-65, na Faculdade de Filosofia de Pernambuco. (Processo U. R. nº 2.420-65).

Lavrada na portaria de admissão de Mário Coelho da Silva — Servente, nível 5.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 19-4-65, na Reitoria. (Proc. U. R. nº 6.032-65).

Lavrada na portaria de admissão de Djalma José Ribeiro — Inspetor de Alunos, nível 9.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 26-4-65, na Faculdade de Odontologia, desta Universidade. — (Processo U. R. nº 7.135-65).

Lavrada na portaria de nomeação de João Baptista da Silva Cotias.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade. (Proc. U. R. número 6.022, de 19-4-65).

Lavrada na portaria de nomeação de José Frisco da Silva — Servente, nível 5.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 19-4-65, na Faculdade de Medicina. (Processo U. R. número 6.023, de 19-4-65).

Lavrada na portaria de nomeação de Saulo de Tarso Andrade — Tradutor, nível 14-A.

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 29-3-65, na Faculdade de Arquitetura, a fim de servir no Centro de Habitação da FAUR, ligada à Cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo da mesma Faculdade. (Processo U. R. número 4.964-65).

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das suas atribuições, e de acordo com a autorização contida na Portaria Ministerial nº 80, de 31 de março de 1965, publicada no D.O.U. de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Nº 3 — Atribuir, durante o período de 1 de julho a 30 de setembro de 1964, em que exerceu as atribuições de Assessor de Sociologia de seu Gabinete, a Renato Accioly Carneiro Campos, Técnico de Administração, nível 19-A, Parte Permanente do Quadro do M.E.C., cedido a esta Autarquia, a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 1-F.

Nº 4 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, Estevão de Menezes Ferreira Pinto, Assessor de Antropologia, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 1-F.

Nº 5 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, Adauto Ferreira

Gonçalves, Assessor de Ensino e Programa de Cursos, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 2-F.

Nº 6 — Dispensar Antônio Carmino Braule Gonçalves da Silva, Estatístico, nível 19-A, Parte Permanente do Quadro do MEC, cedido a esta Autarquia, da função gratificada de Diretor do Departamento de Estatística, Símbolo 2-F, designando-o, a partir de 1º de julho de 1964, Assessor de Estatística e Cartografia, Símbolo 1-F, e atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no Artigo 145, item IV, da Lei 1.711, de 28-10-52. — *Mauro Mota* — Diretor Executivo

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a Legislação em vigor, especialmente o artigo 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 43 — Designar José Walter de Andrade Avila, Contador, código TC-302, nível 22-G, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento, para responder cumulativamente e sem outros ônus, pelo expediente da referida Divisão, durante os impedimentos de seu titular, Waldir de Freitas. — *Moacyr Borges de Mattos.*

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o art. 10 e seus parágrafos da Lei 4.345, de 26-6-64, combinado com o Decreto nº 31.922, de 15-12-52, resolve:

Nº 44 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, a partir de 1º de janeiro de 1965, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre os respectivos vencimentos, por haverem completado os tempos de serviço necessários à concessão:

5% (cinco por cento)

Assistentes de Ensino Superior — EC. 503.20

Aldemir Negrão Martins.
Geraldo Telles Jucá.
Amaury Teixeira Leite Andrade.
Egliston Ferreira Machado Newton.

Hiram de Paula Ribeiro.
José Mariano Borges de Moraes.
José Raymundo Machado.
Marcos Corrêa Saraiva.
Milton Valle de Macedo.
Murillo Teixeira Leite de Moraes Sarmento
Vail Paixão Souza.

Walter Nascimento Campos.
Instrutores de Ensino Superior — EC. 504.19

Carlos Alberto Barone,
Domingos Laércio de Lacerda.
Jésus de Freitas Masini.
Sebastião de Almeida Paiva.

10% (dez por cento)

Assistente de Ensino Superior — EC. 503.20

Fernando de Siqueira Coelho. — *Moacyr Borges de Mattos* — Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto número 51.652, de 9-1º-1963, e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 1.232 — Conceder a Jardim Tombesi, Diretor da Divisão do Pessoal, cargo em Comissão, símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a gratificação fixa de 20% (vinte por cento), do valor do símbolo acima referido, de acordo com o que estabelece o parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, publicada no *Diário Oficial* nº 123, de 29 de junho de 1964, visto ter optado pelos proventos do seu posto, de Coronel da Reserva da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de julho de 1965.

Nº 1.234 — Expedir a presente Portaria para declarar que Jardim Tombesi, Diretor da Divisão do Pessoal, cargo em Comissão, símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal desta Universidade, nomeado pela Portaria nº 834 de 1964, publicada no *Diário Oficial* nº 140-64, optou pelos proventos do seu posto, de Coronel da Reserva da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de julho de 1965. — Prof. José Mariano da Rocha Filho.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "j" do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 132 — Designar Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Orçamento, símbolo 5-F, da Divisão de Contabilidade, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves*.

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, letra "h" do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que ficou apurado no Processo Administrativo nº 373-65, instaurado pela Portaria nº 40, de 11 de maio de 1965, resolve:

Nº 145 — Demitir Severino Bezerra Wanderley, do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, por abandono do aludido cargo por mais de trinta (30) dias consecutivos, nos termos do disposto no art. 297, inciso II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União). — *Guilardo Martins Alves*.

ATOS DO REITOR

Port. nº 106, de 20 de abril de 1965, exonerando, a pedido, José Guilherme Monteiro Freire, Porteiro, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Escola de Engenharia, ora à disposição da Universidade do Recife.

Port. nº 107, de 22 de abril de 1965, designando o Prof. Elson Soares da Rocha, titular da Cadeira de Finanças das Empresas, para chefiar o Departamento de Finanças e Adminis-

tração da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba.

Port. nº 118, de 27 de abril de 1965, designando Maria Iracy Braga, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário, símbolo 2-F, da referida Faculdade, durante as faltas e impedimentos do respectivo titular, com vigência a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Port. nº 119, de 30 de abril de 1965, pondo à disposição da Universidade do Recife, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, até 31 de dezembro do corrente ano, em caráter excepcional Idilva Maciel de Moura, Escrivário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria.

Port. nº 121, de 3 de abril de 1965, exonerando, a pedido, Miriam Campos Leal, Escrivário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Escola de Engenharia.

Port. nº 140, de 12 de maio de 1965, designando Wilma de Figueiredo Ezequiel, Of. de Administração, nível 12-A, Maria Alice de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A e Mariza Lemos de Farias, Laboratorista, nível 8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito destinada a apurar o abandono de cargo pela funcionária Ivete Ferreira de Oliveira, Aux. de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Port. nº 142, de 12 de maio de 1965, determinando que Maria Anunciada Fernandes Martins, Correntista, nível

7, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, até 31 de dezembro do corrente ano.

Por tempo de serviço a partir de 1º de janeiro de 1965

Processos:

Nº 2.571-65 — Interessado: José Vicente dos Santos, Motorista, nível 8-A — Número de quinquênios: 2 — Valor mensal: Cr\$ 8.300.

Nº 1.239-65 — Interessado: Francisco Bento da Silva — Motorista, nível 8-A — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 1.836-65 — Interessado: Joaquim Filgueira da Silva, Servente, nível 5 — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 596-65 — Interessado: Gastão de Souza Falcão, Oficial de Administração, nível 12-A — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 11.800.

Nº 2.000-65 — Interessado: Alzir Pimentel de Aguiar, Assist. de Administração, nível 14-A — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 6.850.

Nº 1.083-65 — Interessado: Leoncio Teixeira Câmara, Aux. Bibliotecário, nível 7 — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.242-65 — Interessado: Dorgival Maurício de Melo, Porteiro, nível 9-A — Número de quinquênios: 4 — Valor mensal: Cr\$ 18.200.

Nº 968-65 — Interessado: José Barbosa Filho, Insp. de Alunos, nível 9-A — Número de quinquênios: 3 — Valor mensal: Cr\$ 13.650.

Nº 1.045-65 — Interessado: Edvaldo da Silva Brandão, Porteiro, nível 9-A

— Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 4.550.

Nº 1.838-65 — Interessado: Manoel Macedo Junior, Assistente Comercial, nível 12-A — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 5.900.

Nº 1.087-65 — Interessado: Gisleine Machado Ribeiro, Escrivário, nível 8-A — Número de quinquênios: 1 — Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 840-65 — Interessado: Jerônimo Mendes da Cruz — Laboratorista, nível 8-A — Número de quinquênios: 3 — Valor mensal: Cr\$ 12.450.

Processos:

Nº 838-65 — Interessado: Zezito Ducas dos Santos, Servente nível 5: Número de quinquênios — 1; Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.085-65 — Interessado: Divaldo de Almeida e Albuquerque, Oficial de Administração, nível 12-A: Número de quinquênios: 3. Valor mensal: Cr\$ 17.700.

Nº 2.285-65 — Interessado: Albanise Barbosa Pereira de Melo, Documentarista, nível 19: Número de quinquênios: 3. Valor mensal: Cr\$ 31.500.

Nº 1.002-65 — Interessado: Pautilia Bonifácio da Silva, Servente nível 5:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 6.600.

Nº 710-65 — Interessado: Ercília Sobreira Carvalho, Escrivário, nível 8-A:

Número de quinquênios: 3. Valor mensal: Cr\$ 12.450.

Nº 711-65 — Interessado: Yolanda Tavares de Moraes, Escrivário, nível 8-A:

Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 702-65 — Interessado: Lenira Maia, Oficial de Administração, nível 12-A:

Número de quinquênios — 1; Valor mensal: Cr\$ 5.900.

Nº 737-65 — Interessado: Dacila da Costa Bezerra, Oficial de Administração, nível 12:

Número de quinquênios: 3. Valor mensal: Cr\$ 17.700.

Nº 703-65 — Interessado: Manoel Guedes Pereira, Almojarife, nível 14-A:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 13.700.

Nº 728-65 — Interessado: Djanira Borges Alcoforado, Escrivário, nível 8-A:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 8.300.

Nº 693-65 — Interessado: Maria Maria Menina de Paiva Onofre, Escrivário, nível 8-A:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 8.300.

Nº 690-65 — Interessado: Hilda Alves de Souza, Escrivário, nível 8-A:

Número de quinquênios — 4; Valor mensal: Cr\$ 16.600.

Nº 691-65 — Interessado: Griselda Bezerar de Assunção, Dactilógrafo, nível 7-A:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 934-65 — Interessado: Elizabeth de Lima Marques, Dactilógrafo, nível 7-A:

Número de quinquênios — 1; Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 986-65 — Interessado: Maria Adelaide do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A:

Número de quinquênios — 1; Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 931-65 — Interessado: Margarida Rocha, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A:

Número de quinquênios — 1; Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 943-65 — Interessado: Lauriete Duarte de Gonçalves, Escrivário, nível 8-A:

Número de quinquênios — 2; Valor mensal: Cr\$ 8.300.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 32 — ABRIL DE 1965

* FASCÍCULO I — PREÇO: CR\$ 1.300

** FASCÍCULO II — PREÇO: CR\$ 1.400

*** FASCÍCULO III — PREÇO: CR\$ 1.200

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o *Apenso ao Diário da Justiça*.

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Nº 939-65 — Interessado: Maria da Penha Nóbrega Paiva, Oficial de Administração, nível 12-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 11.800.

Nº 1.046-65 — Interessado: João Nunes Filgueiras, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 6.600.

Nº 997-65 — Interessado: Luiz Fernandes da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.080-65 — Interessado: Neyde de Souza Silva, Auxiliar de Portaria nível 7-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.004-65 — Interessado: Eudocia Bonifácio da Silva, Servente nível 5:
Número de quinquênios: 3.
Valor mensal: Cr\$ 9.900.

Nº 1.006-65 — Interessado: Margarida Peregrino Souto Maior, Dactilógrafo nível 7-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 996-65 — Interessado: Estefânia França da Silva, Servente, nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.008-65 — Interessado: Benedito Carneiro da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 1.005-65 — Interessado: Cleusa Menezes Pereira Gomes, Escrivão, nível 8-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 8.300.

Nº 995-65 — Interessado: Berta Maria Peixoto Correia Lima, Escrivão, nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 1.003-65 — Interessado: Rita Victor da Silva, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 999-65 — Interessado: Josefa Francisca de Oliveira, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 822-65 — Interessado: Luiza Silvestre Guirino da Silva, Arquivista nível 7-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 840-65 — Interessado: Jerônimo Mendes da Cruz, Laboratorista, nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 824-65 — Interessado: Julio Queiroz de Oliveira, Insp. de Alunos nível 9-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 9.100.

Nº 821-65 — Interessado: Rosa Marques Galiza, Dactilógrafo nível 7-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 841-65 — Interessado: Severino Januário da Silva, Inspetor de Alunos nível 9-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 9.100.

Nº 837-65 — Interessado: Otacilio Francisco do Nascimento, Inspetor de Alunos, nível 9-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.550.

Nº 839-65 — Interessado: Arluce Soares Lemos, Laboratorista nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 949-65 — Interessado: Antonio de Padua Neves de Melo, Escrivão, nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 1.229-65 — Interessado: Isaura Ferreira do Nascimento, Escrivente Dactilógrafo nível 7:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.230-65 — Interessado: Zenilda Barbosa de Lima, Escrivente Dactilógrafo nível 7:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.228-65 — Interessado: Maria Barbosa da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.227-65 — Interessado: Iracema de Castro, Escrivente Dactilógrafo, nível 7:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.2024-65 — Interessado: Aida Santa Cruz Montenegro, Escrivão nível 8-A:
Número de quinquênios: 3.
Valor mensal: Cr\$ 12.450.

Nº 717-65 — Interessado: Zilda Leal de Almeida, Oficial de Administração nível 12-A:
Número de quinquênios: 3.
Valor mensal: Cr\$ 17.700.

Nº 818-65 — Interessado: Maria Alice de Almeida, Oficial de Administração nível 12-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 1.800.

Nº 719-65 — Interessado: José Floriano Alves da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7-A:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 823-65 — Interessado: Marisa Lemos de Farias, Laboratorista nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 836-65 — Interessado: José Dias Belo, Inspetor de Alunos nível 9-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.550.

Nº 1.522-65 — Interessado: Natanael Avelino Alves, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.086-65 — Interessado: José Soares Nabel, Contador nível 20:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 23.000.

Nº 1.633-65 — Interessado: Ilka Pinheiro de Almeida, Escrivente Dactilógrafo nível 7:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal a partir de 4 de março de 1965: Cr\$ 3.750.

Nº 1.454-65 — Interessado: Iracema de Almeida Cunha, Auxiliar de Enfermagem nível 8-A:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 4.150.

Nº 1.270-65 — Interessado: Judith Soares de Castro, Dactilógrafa nível 7:
Número de quinquênios — 2;
Valor mensal: Cr\$ 7.500.

Nº 1.449-65 — Interessado: Maria Yvete Bezerra Cavalcanti, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.750.

Nº 1.835-65 — Interessado: Elpino Santiago de Sales, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.521-65 — Interessado: Maria do Carmo Alves de Oliveira, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.517-65 — Interessado: Maria Leal, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.520-65 — Interessado: Maria da Penha Cordeiro nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.303-65 — Interessada: Carmelita Soares do Nascimento, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.525-65 — Interessado: Severina Marinho da Silva, Servente nível 5:
Número de quinquênios — 1;
Valor mensal: Cr\$ 3.300.

Nº 1.267-65 — Interessado: Maria do Carmo Cunha Pinto, Escrivente Dactilógrafo nível 7:
Número de quinquênios — 3;
Valor mensal: Cr\$ 11.250.

Nº 56.097 — Ronaldo Duarte Guimarães. — Assinada a carteira número 12.614-D.

Nº 56.010 — Mario Paes de Barros — Assinada a carteira nº 12.616-D.

Nº 50.496 — Israel da Silva Viana. — Substituição do cartão número 1.853-LP.

Nº 50.726 — João Terra Filho. — Substituição do cartão nº 1.931-LP.

Nº 50.755 — José Geraldo Angelo — Substituição do cartão nº 1.922-LP.

Nº 50.874 — Norberto Dias da Costa. — Substituição do cartão número 1.900-LP.

Nº 51.138 — Sylvio Cardoso de Carvalho. — Substituição do cartão número 1.979-LP.

Nº 51.187 — Nilo Caldellas. — Substituição do cartão nº 1.970-LP.

Nº 51.331 — Joaquim da Silva Quilroz. — Substituição do cartão número 2.067-LP.

Nº 51.407 — João Lima. — Substituição do cartão nº 2.062-LP.

Nº 51.425 — José Gomes de Jesus — Substituição do cartão número 2.047-LP.

Nº 51.480 — Luiz Correia Teteu — Substituição do cartão nº 2.076-LP.

Nº 51.594 — Oscar dos Santos — Assinado o cartão nº 2.379-LP.

Nº 55.044 — Antônio Borges de Araujo. — Assinado o cartão número 2.381-LP.

Nº 55.112 — Gumercindo Lisboa. — Assinado o cartão nº 2.374-LP.

Nº 55.122 — Secundino Borges. — Assinado o cartão nº 2.378-LP.

Nº 55.123 — Luiz Sylvio Amorim Desiderati. — Assinado o cartão número 2.384-LP.

Nº 55.213 — José Nivaldo Valentim. — Assinado o cartão nº 2.380-LP.

Nº 55.240 — Sergio Souza da Rocha. — Assinado o cartão nº 2.375-LP.

Nº 55.430 — Manoel Gonçalves da Silva. — Assinado o cartão número 2.377-LP.

Nº 55.521 — Henrique Galm. — Assinado o cartão nº 2.382-LP.

Nº 2.535 — Sebastião Emydio de Castro. — Substituição do cartão número 52-A.

Nº 40.361 — Rubens Alves da Motta. — 2ª via da carteira nº 449-TD.

Nº 46.161 — Ramon Gonçalves Freitas. — Assinada a carteira número 593-TD.

Nº 54.814 — Luiz Sávio Marques Rolim. — Assinado o cartão número 1.697-AP.

Nº 54.946 — Itamar Estrela da Silva. — Assinado o cartão nº 1.780-AP.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 5-5-65

Processos:

Nº 1.998 — Bartolomeu Bianchini. — Cancele-se.

Nº 15.185 — Alfredo Dolabella Portella — Comércio e Construção Ltda. — Após apresentação do "Termo de Compromisso" anote-se, pagas as taxas.

Nº 38.742 — SADE — Sul Americana de Eletrificação S/A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 56.032 — A. P. Mello — Construções Ltda. — Registre-se no ramo de "Construções".

Nº 6.254 — Floriano Sergio Cardim — Substituição da carteira nº 3.161-D

Nº 7.911 — Luiz Buarque de Santa Maria. — Substituição da carteira nº 3.691-D.

Nº 10.645 — Oswaldo Lontra Netto. — Substituição da carteira nº 4.498-D.

Nº 30.491 — Milton dos Santos Villar. — 2ª via da carteira nº 8.414-D.

Nº 35.522 — Alberto Fabiano Pires. — 2ª via da carteira nº 9.069-D.

Nº 35.893 — Jean Leonidas Paparizos. — Assinada a carteira número 12.610-D.

Nº 39.975 — Germano Gaz. — 2ª via da carteira nº 9.806-D.

Nº 48.647 — Fernando Leal de Miranda Barros. — Assinada a carteira nº 12.612-D.

Nº 49.990 — Geraldo Augusto Fróes de Miranda. — Assinada a carteira nº 12.602-D.

Nº 52.190 — Fichel Goldfeld. — Assinada a carteira nº 12.601-D.

Nº 53.298 — Paulo Cesar Curty Giffoni. — Assinada a carteira número 12.608-D.

Nº 55.757 — José Galaór Ribeiro. — Assinada a carteira nº 12.574-D.

Nº 55.837 — Giuseppina Giaquinto Araujo. — Assinada a carteira número 12.596-D.

Nº 55.909 — Alberto Hermann Bressan. — Visada a carteira nº 7.131-D da 6ª Região.

Nº 55.916 — Fernando Cardone da Senhora. — Assinada a carteira número 12.600-D.

Nº 55.921 — Geraldo Luiz Campos Cardoso de Oliveira. — Assinada a carteira nº 12.603-D.

Nº 55.929 — Edison Zarur. — Assinada a carteira nº 12.606-D.

Nº 55.931 — Sloime Zylberberg. — Assinada a carteira nº 12.605-D.

Nº 55.936 — Newton de Rezende Bittencourt Cotrim. — Assinada a carteira nº 12.607-D.

Nº 55.939 — Georg Martiny. — Visada a carteira nº 1.458-D da 8ª Região.

Nº 55.940 — Max Ezagui. — Assinada a carteira nº 12.609-D.

Nº 56.005 — Luiz Felipe Reis Seára. — Assinada a carteira nº 12.613-D.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 7-5-65

Processos:

Nº 5.406 — Costa Pereira Bokel, Engenharia e Construções S/A. — Anote-se, notifique-se.

Nº 7.584 — Companhia América Fabril. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 8.929 — CBS — Companhia Brasileira de Sinalização. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 23.149 — Construtora Ferraz Cavalcante S/A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 30.701 — Companhia de Soveiros do Rio de Janeiro. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 35.053 — "Planobrás" — Planejamentos e Obras de Engenharia Limitada. — Deferido o pedido.

Nº 38.266 — Imobiliária e Construtora Abbade Vincí S/A. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 43.956 — Luiz Calheiros Cruz. — Cancele-se.

Nº 43.094 — Empresa de Terraplenagem e Dragagem Ltda. — Deferido.

Nº 49.645 — DIUANA — Soter Engenharia Construções Ltda. — Notifique-se, prazo: 20 dias.

Nº 51.136 — Lage Engenharia e Construções Ltda. — Autue-se por infração.

Nº 53.726 — Arcadia Engenharia Limitada. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 53.831 — Construtora Miranda Ltda. — Deferido.

Nº 55.819 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos. — Registre-se.

Nº 56.028 — RIMEL — Rio-Minas Engenharia Ltda. — Após apresentação do "Termo de Compromisso", registre-se.

Nº 56.031 — José Carlos Paoli Pradell. — Registre-se.

Nº 22.609 — Octavio Calmon Pedrosa. — 2ª via da carteira número 8.857-D, expedida.

Nº 39.698 — José Getulio Lima Junior. — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 9.723-D.

Nº 46.657 — Jaures Cerqueira da Motta. — Assinada a carteira profissional nº 12.611-D.

Nº 47.301 — Aik do Canto Pereira. — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 11.299-D.

Nº 48.833 — Rinaldo de Andrade Pinto. — Assinada a carteira profissional nº 12.622-D.

Nº 54.899 — Bernardo Frota Caldas. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.725.

Nº 55.225 — José Miguel Abdalla. — Assinada a carteira profissional número 12.619-D.

Nº 55.508 — Luiz Marli Fernandes. — Visada a carteira nº 10.175-D — 1ª Região.

Nº 55.813 — Josefina Inez Tomé Nobre. — Assinada a carteira profissional nº 12.879-D.

Nº 55.912 — Paulo Rocha Garcia. — Assinada a carteira profissional nº 807-TD.

Nº 56.016 — Helena Rodrigues Coutinho. — Assinada a carteira profissional nº 12.618-D.

Nº 56.017 — Marly Vasques Fernandes Guedes. — Assinada a carteira profissional nº 12.620-D.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 14-5-65

Processos:

Nº 9.683 — Labor Engenharia e Comércio Ltda. — Notifique-se.

Nº 10.927 — Construtora Vieira e Assumpção Ltda. — Notifique-se.

Nº 20.834 — Willmann, Xavier — Com. e Ind. S/A. — Indeferido o cancelamento.

Nº 23.230 — Sociedade Instaladora Rex de Eletricidade Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 41.819 — Caldeiras Comércio e Engenharia Ltda. — Notifique-se.

Nº 47.177 — Engenharia de Estruturas Ltda. — Notifique-se.

Nº 51.152 — REFORMA — Engenharia e Arquitetura Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

Nº 53.823 — Helio Freire Gesteira Passos. — Deferido. (modalidade de Edificações).

Nº 53.826 — Miguel da Fonseca Seabra de Mello. — Deferido. (modalidade de Edificações).

Nº 55.289 — Geraldo Linhares. — Deferido. (modalidade de Topografia).

Nº 55.923 — Pedro Paulo Nisio. — Indeferido.

Nº 25.594 — Wilson de Castro da Cunha Fontenelle. — Expedida a 2ª via da carteira profissional número 7.427-D.

Nº 55.156 — Nelson José de Souza. — Assinada a carteira profissional número 12.629-D.

Nº 56.029 — Sergio Antonio de Souza Azevedo. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.954.

Nº 55.030 — João Machado de Freitas Filho. — Assinada a carteira profissional nº 12.629-D.

Nº 56.035 — Eullio Orlando. — Assinada a carteira profissional número 12.629-D.

Nº 56.013 — Marcos Machado Bitencourt Milliet. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.951.

Nº 56.019 — Vera Lucia de Carvalho Patury. — Assinada a carteira profissional nº 12.621-D.

Nº 56.028 — Saul Luiz Kutvak. — Assinada a carteira profissional número 12.625-D.

Nº 56.033 — José Antonio de Araujo Neto. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.956.

Nº 56.034 — Tobias Kutvak. — Assinada a Autorização Provisória número 1.955.

Nº 56.036 — Carlos Alberto Câmara de Azevedo. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.957.

Nº 56.038 — Gil Einsfeld Botelho do Rego. — Assinada a carteira profissional nº 12.630-D.

Nº 4.580 — Francisco Alberto Domingues Machado. — Substituição da carteira profissional nº 2.605-D.

Nº 5.145 — Oscar Leite de Almeida. — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 2.931-D.

Nº 8.138 — Agostinho Gomes de Lima. — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 3.744-D.

Nº 39.215 — Miguel de Azevedo Maia. — Expedida a 2ª via da carteira profissional nº 9.594-D.

Nº 47.937 — Odahyrton Basilio Doniz. — Expedida a substituição da carteira profissional nº 635-TD.

Nº 50.055 — Humberto Bruno Simonato. — Assinada a carteira profissional nº 12.824-D.

Nº 51.337 — Almir Pinto Peixoto. — Assinada a carteira profissional número 12.623-D.

Nº 54.243 — José de Souza Junior. — Expedida a substituição da Licença Precária nº 2.354.

Nº 55.029 — Gil Nunes. — Expedida a Autorização Provisória número 1.789.

Nº 55.082 — Luis Crispim de Vêras. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.820.

Nº 55.117 — Paulo de Tarso Monken Gomes. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.835.

Nº 55.511 — Otto de Castro Magalhães. — Assinada a carteira profissional nº 519-AE.

Nº 55.512 — Benedicto Claudino da Silva. — Assinada a carteira profissional nº 520-AE.

Nº 55.531 — Carlos Alberto Mussa Marques. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.910.

Nº 55.553 — Raymundo de Jesus Gouvêa de Sá. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.911.

Nº 55.765 — Amaury Gonçalves Pacheco. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.922.

Nº 55.770 — Roberto Cesare Frieto Baldanzi. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.924.

Nº 55.781 — Demetrio Medina Bellem. — Assinada a Licença Precária nº 2.385.

Nº 55.816 — Antonio Jorge de Barros Vidigal. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.932.

Nº 55.826 — João Gil de Almeida Filho. — Assinada a Licença Precária nº 2.383.

Nº 55.827 — Edilson Ramos Pereira. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.935.

Nº 55.828 — Jorge Rubem Pombo da Costa Monteiro. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.936.

Nº 55.833 — João Carlos de Campos Lindenberg. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.938.

Nº 55.814 — Jeoyá Souza Martins. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.940.

Nº 55.915 — Sergio Penna da Rocha. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.941.

Nº 55.925 — Luiz Augusto Mettre Fiquene. — Assinada a Autorização nº 1.208.

Nº 55.927 — Paulo Pilar Rego Monteiro. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.943.

Nº 55.928 — Carlos Alberto Lima de Andrade. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.944.

Nº 55.941 — Jacy Castro Gomes. — Assinada a Autorização Provisória número 1.946.

Nº 55.943 — Carlos Fernandes Bitencourt. — Assinada a Autorização Provisória nº 1.947.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-1 730-65, resolve:

Nº 123 — Exonerar, de acordo com o artigo 19, parágrafo 5.º, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, nível 14, interino, Symphonio de Melo Igrejas Lopes. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GPM-62-65, resolve:

Nº 132 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 23.10-52, combinado com o artigo 7º da Lei 3.780-60, o Bacharel em Direito, Coronel Intendente da Reserva de 1.ª Classe, R-1, do Exército, Arydaltos José Chavantes, para exercer o cargo em Comissão, patamar 3-C, de Superintendente do Serviço Especial do Alcool Anidro Industrial, em vaga decorrente da exoneração de Saul Regis dos Reis. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

Divisão Administrativa

Serviço do Pessoal

Apostilas

Pessoal amparado pela Lei número 3.780, de 12-7-60 (relação nominal que acompanhou o Decreto nº 51.546, de 5-9-62).

Na Portaria nº 508, de 20-9-49, de José Gonçalves Moreira — O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Cozinhaeiro, classe B, nível 8, da Parte Permanente deste Instituto de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 236, de 30-10-62, de Francisco Fernandes da Silva — O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Carpinteiro, classe D, nível da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto número 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 237, de 30-10-62 de Francisco Cossito — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Eletricista Instalador, classe D, nível 12, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 712, de 12-1-1951, de Sebastião Ferreira de Carvalho — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Eletricista Instalador, classe B, nível 9, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto número 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 238, de 30-10-62, de João Francisco da Silva — O servidor, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Mecânico de Máquinas, classe D, nível 12, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto número 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 708, de 12-1-51, de Cactano Longobardi — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Mecânico de Máquinas, classe B, nível 9, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 109, de 12-1-51, de Antônio Camilo das Chagas Ribeiro — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Revisor, classe C, nível 16, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de maio de 1965, publicado no Diário Oficial do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 290, de 30-10-62, de João Teófilo de Almeida Filho — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Técnico Rural, classe B, nível 13, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 175, de 12-1-51, de Jacintho de Sousa Moraes — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 297, de 30-10-62, de José Claudemir Lessa Campos — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 299, de 30-10-62, de Carlos Falcão Lima — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Auxiliar de Engenheiro, classe B, nível 13, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 26, de 31-1-57, de Paulo Tavares — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Arquiteto classe B, nível 18, da Parte Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965 pu-

blicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Pessoal amparado pela Lei nº 3.967, de 5-10-61 (relação nominal que acompanhou o Decreto nº 51.547, de 5 de setembro de 1962).

Na Portaria de 430, de 30-10-62, de Jorge da Conceição — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, o cargo de Copeiro, classe B, nível 6, da Parte Especial deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 133, de 30-10-62, de Generino Avelino Hora — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, o cargo de Carpinteiro, classe D, nível 12, da Parte Especial deste Instituto,

de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 134, de 30-10-62, de Evaristo Elias Fernandes de Albuquerque — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, o cargo de Eletricista Instalador, classe D, nível 12, da Parte Especial deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 502, de 30-10-62, de Luiz Limonge de Freitas — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, cargo de Desenhista, classe C, nível 16, da Parte Especial deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965,

publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 255, de 30-10-62, de Miguel José Breckenfeld — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, o cargo de Contador, classe B, nível 18, da Parte Especial deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

Na Portaria nº 172, de 30-10-62, de Renato Botto Dantas — O servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 5-10-61, o cargo de Médico, classe B, nível 18 da Parte Especial deste Instituto, de acordo com o Decreto nº 56.330, de 21 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 46 — Designar o Professor Elysiário Távora Filho para exercer a função de Assessor do Presidente. — *Luiz Cintra do Prado.*

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 60 — Tornar sem efeito a Portaria nº 64-64, de 25 de março de 1964,

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

que designou o Professor Emílio de Vasconcellos Paes, do Instituto de Pesquisas Radioativas, para exercer as funções de Assessor da CNEN, Tipo "A". — *Luiz Cintra do Prado.*

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, combinados com o artigo 210, item III, do EFPCU, resolve:

Nº 61 — Aplicar ao servidor Euclydes Nespola, Prospectór, lotado no Departamento de Exploração Mineral, a pena de suspensão, prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos, por quatro dias, a partir de 1º de junho, convertida em multa, nos

térmos do parágrafo único do mesmo artigo, por haver desrespeitado superior hierárquico, violando, assim, um dever funcional. — *Luiz Cintra do Prado.*

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 62 — Designar o Oficial de Administração Maria Corrêa Suzana para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 53-65, que estudará e proporá a reformulação das normas de contratação de pessoal, constante da Resolução nº 2-63, tendo em vista a Lei nº 4.345, a Exposição

de Motivos nº 170 do DASP e outros dispositivos pertinentes.

Nº 63 — Designar a funcionária Theresinha Medina Massadar, Escriturário AF-202-8-A, para, de acordo com o artigo 73, § 1º e 2º da Lei número 1.711, substituir a Secretária da Presidência Carmem Yédda de Paiva Ferreira Braga durante o seu impedimento, a partir de 3 de junho corrente. — *Luiz Cintra do Prado.*

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 64 — Designar a funcionária Léa da Cruz Alves, Escriturário AF-202-8-A, para substituir o Chefe 1º Serviço de Expediente da Presidência durante o seu afastamento, em gozo de férias, a partir de 7 de junho corrente. — *Luiz Cintra do Prado.*

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomos	Assunto	Preço	Volume	Tomos	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXIX	II	Réplica	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXIX	III	Réplica	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120	XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120	XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000				

A VENDA:

Na Guadabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

De 1964 de R.M.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 115-65

Serviços: *Conclusão de Barragem.*

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras de Saneamento Nacional de Obras de saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 3 do mês de agosto de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas número 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 115-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o art. 23 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal do Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado ou está executando obra similar.

EDITAIS E AVISOS

1) recibo do depósito da caução.
§ 1º O responsável técnico deverá estar vinculado à firma proponente por um período de um ano anterior à data da concorrência, para efeito da prova de capacidade.

§ 2º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 2 de agosto de 1965, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato de sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 115-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

III — Local e Natureza dos Serviços
7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: instalações e trabalhos preparatórios, escavações para os canais de descarga e escoamento, concreto, do maciço da barragem, canal de descarga e muros do canal de escoamento, concreto armado da tomada d'água, fornecimento de cimento para os concretos, reaterro, acabamento e limpeza da obra, para conclusão da barragem Rivaldo de Carvalho, em São Gonçalo, Município de Catarina, Estado do Ceará, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

8. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-27-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

IV — Prazos

9. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 14 (quatorze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

11. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

12. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 1.019.861.520 (hum bilhão, dezoito milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte cruzeiros).

13. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3.K.06.1.4.1.1 FNOS-65 e 4.1.1.3.K.06.1.4.1.1 União-65 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

14. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNOS, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do DNOS.

15. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo DNOS, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

16. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

17. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrência compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referente à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1965.
— Francisco José Teixeira Machado,
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Engenharia EDITAL

De ordem do Sr. Diretor faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão examinadora do concurso para docência livre de "Cálculo Infinitesimal" nos termos da legislação vigente, ficou assim constituída:

- 1 — Professor Othon Nogueira.
- 2 — Professor Lindolpho de Carvalho Dias.
- 3 — Professor Cesar Dacorso Netto.
- 4 — Professor Chafí Haddad.
- 5 — Professor Edson Durão Judice.

Outrossim comunico que o início do concurso foi fixado para o dia 2 (dois), de agosto de 1965 às 10 horas da manhã no Largo de São Francisco.

Em 5 de julho de 1965. — Professor, João Luiz Lopes Bentes, Secretário.

Dias: 16, 19 e 20-7-65

PREÇO DESTES NÚMERO Cr\$ 10